



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº262 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.772, de 23 de novembro de 2021.

**ALTERA A LEI Nº17.723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER AO RECONHECIMENTO E AO PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o art. 3.º-A à Lei n.º 17.723, de 21 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3.º-A A autorização de que trata o art. 1.º desta Lei abrange o reconhecimento de dívida que, embora não decorrente de decisão judicial condenatória, refira-se a custos trabalhistas e demais despesas, inclusive processuais, imputadas à execução de termos de colaboração celebrados no âmbito do Sistema Socioeducativo, por força de acordos judiciais em que extintas diretamente pela entidade parceira demandas judiciais envolvendo o pagamento de dívidas trabalhistas, mesmo de natureza indenizatória, alusivas ao período de vigência da correspondente parceria.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo dar-se-á no exato valor acordado judicialmente, observado, quanto ao seu procedimento, o disposto no parágrafo único do art. 2.º e, no que couber, no art. 3.º desta Lei.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.773, de 23 de novembro de 2021.

**ALTERA A LEI Nº13.476, DE 20 DE MAIO DE 2004, QUE AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL A DOAR BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Acresce o § 1.º ao art. 1.º da Lei n.º 13.476, de 20 de maio de 2004, e renunera os demais, com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

§ 1.º O disposto no caput deste artigo aplica-se também a bens adquiridos para doação destinada:

I – a outros Poderes do Estado, incluídos Ministério Público e Defensoria Pública, objetivando o aparelhamento e a estruturação interna ou o aprimoramento das respectivas missões institucionais;

II – ao patrimônio de órgãos ou entidades municipais encarregados da prestação de serviços de interesse social;

III – à gestão de unidades de conservação, quando provenientes os bens da receita de compensação ambiental.

§ 2.º O disposto neste artigo dependerá de prévia autorização do Governador do Estado, por Decreto, que mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou a entidade doadora e as entidades beneficiárias.

§ 3.º Os bens cedidos aos municípios com a finalidade de fortalecimento institucional ou como resultado de premiações de programas poderão ser abrangidos pela doação de que trata esta Lei, obedecido ao disposto no § 2.º deste artigo.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.774, de 23 de novembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A UNIÃO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997, E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº2.192-70, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, PARA ADOÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termos aditivos aos contratos firmados pelo Estado com a União com base na Lei Federal n.º 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo da Medida Provisória n.º 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para:

I – adoção das condições estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016;

II – conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal em Programas de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1.º da Lei Complementar Federal n.º 178, 13 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.777, de 23 de novembro de 2021.

(Autoria: Evandro Leitão)

**REVOGA A LEI Nº14.453, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 14.453, de 2 de setembro de 2009, que considera de Utilidade Pública Estadual a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO  
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

DECRETO Nº34.413, de 24 de novembro de 2021.

**REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº17.531, DE 15 DE JUNHO DE 2021 QUE AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO ESPECIAL DE DOMÍNIO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL ESPECÍFICO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL QUE SE ENCONTRA NA POSSE OU DETENÇÃO DE TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade regulamentação da Lei nº 17.531/21, que autoriza o Poder Executivo a proceder à regularização especial de domínio e à regularização fundiária de imóvel do patrimônio do Estado do Ceará, situado no Município de Fortim, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 17.531, de 2021, que autoriza a proceder à regularização especial de domínio e à regularização fundiária de imóvel do patrimônio do Estado do Ceará, situado no Município de Fortim.

Parágrafo único. Compete ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - Idace, Autarquia Estadual Especial, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, a prática dos atos necessários à fiel execução da política fundiária do Estado do Ceará.

Art. 2º A regularização especial de domínio será realizada através do levantamento, identificação, vistoria e georreferenciamento dos imóveis com o objetivo de delimitação e reconhecimento das posses.

Parágrafo único. O banco de dados existente no Idace, referente aos imóveis da Fazenda Chapéu, deverão ser obrigatoriamente validados e atualizados com o objetivo de cumprimento da regularização ora descrita.

Art. 3º A emissão do Título de Domínio poderá ser gratuita e/ou onerosa.

§ 1º A emissão do Título de Domínio gratuita para os posseiros cadastrados deverão cumprir todas as exigências que seguem:

I - comprovação da boa-fé do interessado, mediante Requerimento Declaratório da posse;

II - a legitimidade na posse ou detenção dos bens, mediante:

a) comprovante residencial (água, luz, IPTU); e/ou,

b) declaração de representação de categorias de trabalho, se houver.

III - cadastramento em programas sociais do Governo Federal;

IV - Apresentação da soma da renda anual bruta familiar, originária de qualquer meio ou natureza, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e patrimônio no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Para o cálculo do patrimônio, será excluída a casa de moradia, quando se tratar do único imóvel da família.

§ 2º No ato do requerimento declaratório, o interessado deverá apresentar quaisquer documentos públicos ou particulares que comprovem a aquisição e/ou mudança de propriedade, constante no banco de dados do Idace.

§ 3º A gratuidade do Título de Domínio somente beneficiará 01 imóvel por CPF. E, na ocorrência do interessado possuir mais de 01 imóvel, a gratuidade será concedida aquele de menor área.

§ 4º Para a emissão do Título de Domínio oneroso para os posseiros cadastrados:

I - a alienação dar-se-á pelos valores de mercado em conformidade com os índices do IGPM - FGV.

Art. 4º A Fazenda Chapéu será qualificada por imóveis rurais e urbanos.

§ 1º Os imóveis caracterizados como urbanos serão alienados pela área em metros quadrados (m²), e para os imóveis rurais será adotado a área por hectare (ha).

§ 2º O processo de valoração dos imóveis urbanos e rurais dar-se-á através da geocadastro, vistoria e avaliação individual por imóvel, a ser realizado pelo Idace.

§ 3º O benefício da gratuidade do título será concedida desde que o detentor da posse cumpra as exigências do §1º do art. 3º deste Decreto.



Art. 5º Os custos e exigências cartorárias, provenientes da emissão do título de domínio, da regularização prevista na Lei Estadual n.º 17.531/2021, serão de responsabilidade dos beneficiários.

Art. 6º Os recursos oriundos dos imóveis alienados da Fazenda Chapéu, previstas no presente Decreto, serão destinados ao Tesouro Estadual.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº34.414**, de 24 de novembro de 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº34.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, QUE, REGULAMENTANDO A LEI Nº17.676, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUI A PREMIAÇÃO DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.261, de 27 de setembro de 2021, que, regulamentando a Lei Estadual n.º 17.676, de 24 de setembro de 2021, dispõe sobre ações de fortalecimento da assistência social no Estado, bem como institui o Prêmio de Incentivo à Assistência Social, destinado aos Centros de Referência de Assistência Social – Cras; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no referido Decreto, na parte em que trata da metodologia de cálculo do Índice de Qualidade (IQ) a ser utilizado para classificação dos Cras, no âmbito da Premiação prevista na Lei Estadual n.º 17.676, de 24 de setembro de 2021; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do §1º, do art. 8º, do Decreto n.º 34.261, de 27 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

§1º Quanto à fórmula a que se refere o caput, observar-se-á o seguinte:

I - especificamente, o índice padronizado do IDCRAS é dado por:

$$I_{j,t}^{IDCRAS} = \left[ \frac{IDCRAS_{j,t} - \min\{IDCRAS_{j,t}\}}{\max\{IDCRAS_{j,t}\} - \min\{IDCRAS_{j,t}\}} \right] + 1(3)$$

onde os termos  $\min\{IDCRAS_{j,t}\}$  e  $\max\{IDCRAS_{j,t}\}$  correspondem aos valores mínimo e máximo do IDCRAS no ano  $t$ . Da mesma forma, calcula-se o índice padronizado para o indicador baseado nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da seguinte maneira:

$$I_{j,t}^{SCFV} = \left[ \frac{SCFV_{j,t} - \min\{SCFV_{j,t}\}}{\max\{SCFV_{j,t}\} - \min\{SCFV_{j,t}\}} \right] + 1(4)$$

onde os termos  $\min\{SCFV_{j,t}\}$  e  $\max\{SCFV_{j,t}\}$  correspondem aos valores mínimo e máximo do indicador primário baseado nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no ano  $t$ .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 43ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 10h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao Subtenente PM **FRANCISCO MOREIRA DE LIMA**, matrícula 095626-1-3, lotado na Casa Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – aquisição de serviços – suprimento de fundo. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº497740-1-X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 15 a 16 de outubro de 2021, a fim de participar do curso sobre Gestão Pública no INSPER, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.259,03 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.398,09 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº497740-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, a fim de participar de reunião sobre a PL 31/2021 na Câmara Federal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo,

no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.907,30 (dois mil, novecentos e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.098,93 (quatro mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº301/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 71, II do Decreto nº33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE **nomear** a servidora **MÔNICA PONTES AGUIAR**, articulador, matrícula nº30024516, para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, no período de 16 a 25 de novembro de 2021, em virtude das férias do servidor ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR, Coordenador, matrícula n. 30030710. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 302/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº800104-8-6, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 25 a 26 de outubro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Exmo. Senhor Governador, em exercício, Evandro Sá Barreto Leitão, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 303/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Simbologia GAS-1, matrícula nº3002611-X, desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha – CE, no período de 22 a 26 de novembro do ano em curso, com a finalidade de realizar visitas as entidades habilitadas no Programa Mais Nutrição da Região do Cariri e visita ao complexo Mais Nutrição de Barbalha, concedendo-lhe o direito à 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 393,21 (trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte - CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº304/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a senhora **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO** em substituição ao servidor JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, advogado, matrícula nº0950222-X, para atuar como titular junto ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC da Casa Civil, administrado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado - CGE, a partir de 31 de outubro de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº305/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **atualizar a composição do Comitê** Setorial de Acesso à Informação da Casa Civil, nos seguintes termos: 1) **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; 2) **REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA**, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; 3) **CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS**, Ouvidora da Casa Civil; 4) **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº306/2021** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 095131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 96 – material de consumo suprimentos de fundos e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº769/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2021.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	799.948-1-2	V	27.10.2021 a 01.11.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Normandio Vieira Alves	Subtenente PM	799.947-1-5	V	27.10.2021 a 01.11.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Milton de Lima Filho	Subtenente PM	800.100-5-2	V	27.10.2021 a 01.11.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Mauricelio Padilha dos Santos	2º Sargento PM	800.052-2-9	V	27.10.2021 a 01.11.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº770/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Alves Amaro	Subtenente PM	799.799-1-0	V	26 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,20
Mardonio Uchoa Freitas	Subtenente PM	799.841-1-6	V	26 a 27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,20

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº771/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Civil, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Gilson de Sousa Paula	Cabo PM	799.842-1-3	V	28 a 29.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcos Jose de Queiroz Torres	1º Sargento PM	799.858-1-3	V	28 a 29.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº772/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº772/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel dos Santos Lima	Cabo PM	800.054-2-3	V	27 a 29.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Valdenir Moreira de Castro Jr	Soldado PM	800.107-1-0	V	27 a 29.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº773/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Gilson de Sousa Paula	Subtenente PM	799.842-1-3	V	27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,74
Marcos Jose de Queiroz Torres	1º Sargento PM	799.858-1-3	V	27.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	61,33	10%	33,74

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº002/2021

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, na qualidade de CONCEDENTE, com sede à Av. Barão de Studart n. 505, Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, na qualidade de CONVENIENTE, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéa, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, na qualidade de interveniente, autarquia estadual com sede na Av. Alberto Craveiro n. 2775, térreo, Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Ilustríssimo Senhor Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **reunião de esforços interinstitucionais no sentido de viabilizar a execução de obras de engenharia** que possibilitem a recuperação da infraestrutura e a edificação da sede judiciária e administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, a qual, como notoriamente conhecido, foi significativamente afetada pelo incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 6 de setembro de 2021, o que acabou ensejando redução expressiva do espaço aproveitável do citado local. A previsão é de que as despesas corram à conta do orçamento do Poder Executivo, nos termos e limites estabelecidos neste Instrumento, contando-se com o apoio técnico da Superintendência de Obras Públicas – SOP, no que se refere à elaboração de projetos, contratação, execução e fiscalização das obras necessárias. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a efetiva conclusão das obras, se necessário. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente convênio não importará em transferência financeira entre as partes envolvidas na pactuação, observado o disposto na Cláusula 3.4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta do orçamento do Poder Executivo, observado o disposto na Cláusula 3.4. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir todas as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente de Obras Públicas do Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº059/2021** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11023021/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA LIMA SILVA**, matrícula nº000022-2-4, Pensionista, ocorrido em 24/06/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 26/06/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2021** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2021.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	46
2.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	92
3.ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	92
4.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	92
5.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	92
6.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300036-9-1	A	92
7.JACQUELINE BRITO JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300037-1-3	A	46
8.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	92
9.JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	46
10.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	92
11.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000241-1-8	A	108
12.JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	92
13.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	92
14.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A	92
15.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO(DNS-3)	300033-1-4	A	46
16.LÚCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	46/46
17.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	92
18.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A/E	46/46
19.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2021** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2022. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2021.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADLIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	21	315,00
2.ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	21	315,00
3.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	21	315,00
4.ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAÚJO	DATILOGRAFO	000085-1-6	15,00	21	315,00
5.ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPUNTO	002564-1-2	15,00	21	315,00
6.APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	21	315,00
7.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300032-1-7	15,00	21	315,00
8.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002564-1-5	15,00	21	315,00
9.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	21	315,00
10.ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	21	315,00
11.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	21	315,00
12.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	21	315,00
13.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8	15,00	21	315,00
14.FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	21	315,00
15.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	21	315,00
16.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	21	315,00
17.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	21	315,00
18.FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTAIL	000105-1-0	15,00	21	315,00
19.FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300037-0-5	15,00	21	315,00
20.FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-0	15,00	21	315,00
21.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	15,00	21	315,00
22.FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300036-8-3	15,00	21	315,00
23.GILBERTO DE CASTRO MOURA(DIRETOR TÉCNICO)	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	21	315,00
24.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-5	15,00	21	315,00
25.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	21	315,00
26.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300036-9-1	15,00	21	315,00
27.IRAPUAN DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300027-1-7	15,00	21	315,00
28.JACQUELINE BRITO JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300037-1-3	15,00	21	315,00
29.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	15,00	21	315,00
30.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	21	315,00
31.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	21	315,00
32.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	21	315,00
33.JOSÉ RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000058-1-9	15,00	21	315,00
34.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	21	315,00
35.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	21	315,00
36.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	21	315,00
37.JOSÉ WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5	15,00	21	315,00
38.JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	21	315,00
39.KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	21	315,00
40.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	21	315,00
41.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	15,00	21	315,00
42.MOEMA CIRINO SOARES	PRESIDENTE(DNS-1)	300036-5-9	15,00	21	315,00
43.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	21	315,00
44.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SONY DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 43.447.044/0001-77 e ANUENTE: SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, CNPJ Nº41.604.143/0001-90; V - ENDEREÇO: RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO, Nº1274, SALA A - DISTRITO INDUSTRIAL MARECHAL CASTELO BRANCO, NA CIDADE DE MANAUS/AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO Nº004/2017, ORIUNDO DO PE Nº20170004 E PROCESSO VIPROC Nº09596427/2021; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** DA EMPRESA SONY BRASIL LTDA (CEDENTE) PARA A EMPRESA SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA (ANUENTE/CESSIONÁRIA); IX - VALOR GLOBAL: XX; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DESTES QUINTO TERMO ADITIVO (11/11/2021); XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 11 DE NOBEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESENTE DA FUNTELC e THIAGO EMMANANUEL NEVES RODRIGUES e CELIA SHIZUE NAKAMURA - REPRESENTANTES LEGAIS DA SONY e ANUENTE LUIS FERNANDO FABICHAK - REPRESENTATE LEGAL DA SONY PROFESSIONAL.

José Glédson Oliveirra da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº11.504.102/0001-06; V - ENDEREÇO: RUA DR. PONTES NETO, Nº212, SALA C - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.813-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 54, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93 C/C OS ARTIGOS 1.150 E 1.151 DO CÓDIGO CIVIL E MAIS OS ARTIGOS 32, INCISO II E 36 DA LEI Nº8.934/94 E PROCESSO VIPROC Nº10132170/2021; VII- FORO:





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024**  
**IG Nº1121298000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210024 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de aparelhos auditivos para policiais militares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17352021, até o dia 07/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210197**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210197, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de forma sistemática e continuada de remoção**, carga e transporte de material insalubre dos gradeamentos, desarenadores, leito de secagem e poços de sucção das estações elevatórias, estações de tratamento e estações de pré-condicionamento de esgoto da UNMTE localizados no município de Fortaleza e Região Metropolitana. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14362021, até o dia 07/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210261**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210261 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de construção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20922021, até o dia 07/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211781**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211781 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com equipamento em comodato para os grupos 01, 02 e 03, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17812021, até o dia 07/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211791**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211791 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17912021, até o dia 07/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211793**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211793 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17932021, até o dia 07/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211969**  
**IG Nº1123589000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211969 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19692021, até o dia 07/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210946**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 01 e 02, da Licitação nº 0946/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210001, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é a **REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 22/11/2021, o seguinte resultado: Participantes Habilitados – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210053 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CPPL II NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo INABILITADA a empresa JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI e HABILITADAS as demais as licitantes: A COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, EDRO ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 2020003, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VALE DO JAGUARIBE E IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS DE RESÍDUOS – ETRs NOS MUNICÍPIOS ALTO SANTO, IRACEMA, MORADA NOVA, PALHANO, POTIRETAMA E RUSSAS**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 22/11/2021, o seguinte resultado: CG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$33.077.149,42 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO LOMACON & MORAIS VASCONCELOS (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA), com o Valor Global de R\$34.948.150,34 – Classificado em 2º LUGAR. As classificações das propostas comerciais, por ordem de menor preço ofertado, foram examinadas pelo corpo técnico da Secretaria das Cidades, encontrando-se dispostas no Parecer Técnico. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01062021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente** para o Gabinete para a sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7522021 Comprasnet, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, cujo OBJETO é **Serviço de confecção/elaboração e impressão de um livro-cartilha** para atender as necessidades do Projeto de Biorremediação de Efluente de Carcinicultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0654/2021-Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliário**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1388/2021 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de cabo de rede estruturada tipo UTP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1197/2021 -Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15992021 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos de TI (MESA DIGITALIZADORA)** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11152021-Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de Materiais de Consumo, Diversos, POR DEMANDA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14882021 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **serviço de manutenção preventiva e corretiva**, remoção e instalação dos aparelhos de ares-condicionados da Coordenadoria dos Colégios da PMCE e dos Colégios da Polícia Militar do Ceará em Fortaleza, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 1 da Licitação nº 0060 2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais e aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210940**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9402021 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10912021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1111/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211342**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13422021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de EQUIPAMENTOS DE MICROSCOPIA ÓTICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1521/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211696**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16962021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210050 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO EM QUIXERAMOBIM – CE**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 27/01/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/11/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/11/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210054 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto **RESTAURAÇÃO DA CE-265 TRECHO: ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) – ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) E ACESSO A VILA ESPACINHA, COM EXTENSÃO DE 30,34KM**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 31/01/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/12/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/12/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2021**

PROCESSO Nº07886053/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2021 OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO CURSO “IPPF – CONCEITO, PRÁTICA E ABORDAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO” - REALIZADO DE FORMA VIRTUAL JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 ( CINCO MIL E DUZENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-16122 e 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.0.20-9037 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº60/2021** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Nº	NOME
1 -	FRANCISCO TAYLON DA SILVA, CPF. nº 623.468.413-07
2 -	GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA CPF. nº 616.695.953-23

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº67/2021** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	NOME
1	ÍTALO MATHEUS AIRES PINTO CPF. nº 617.637.183-01
2	CAMILA ACÁCIO DA SILVA, CPF nº 081.912.283-19

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº1067/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretária da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 24 à 26 de outubro de 2021, a fim de transportar o profissional da Assessoria de Engenharia e Arquitetura – ASTEC, para vistoria de reforma da UP, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1098/2021** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ/SAP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual e seu enfrentamento, visando a sua prevenção, repreensão e promoção da dignidade do agente público no ambiente de trabalho, e dá outras providências e o Decreto Nº. 31.583 de 23 de setembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º **Criar a Comissão** Setorial de Combate ao Assédio Moral no âmbito desta Secretaria com mandato de 02 (dois) anos, e terá a seguinte composição: I - **REPRESENTANTES** da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP: a) GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 472951-1-4 (titular); b) GERMANO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 472952-1-1 (titular); c) FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES, matrícula nº 473105-1-2 (suplente); d) SÉFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, matrícula 473105-1-2 (suplente). II - Representantes do Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - SINDPPEN-CE: a) JOÉLIA SILVEIRA LINS, matrícula nº 472522-1-0 (titular); b) RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO, matrícula nº 472605-1-5 (suplente); III - Representantes da Associação dos Agentes Socioeducativos e Policiais Penais do Ceará - ASSEPP-CE a) MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº. 472042-1-0 (titular); b) EUDES DE LIMA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 472911-1-9 (suplente). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1102/2021** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1102/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ADENILTON TEMOTE DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43097334	15,00	4	RS 60,00
2	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	POLICIAL PENAL	43101846	15,00	7	RS 105,00
3	ADRIANO RODRIGUES SILVA	POLICIAL PENAL	43106864	15,00	7	RS 105,00
4	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	POLICIAL PENAL	30060318	15,00	15	RS 225,00
5	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	43100165	15,00	7	RS 105,00
6	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	POLICIAL PENAL	43092529	15,00	8	RS 120,00
7	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	POLICIAL PENAL	30063716	15,00	6	RS 90,00
8	ALIGHIERE ELIAS ALVES SILVA	POLICIAL PENAL	43093541	15,00	8	RS 120,00
9	YURI RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	43103601	15,00	8	RS 120,00
10	AMANDA SOARES LIMA	POLICIAL PENAL	43093223	15,00	8	RS 120,00
11	ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA	DATILOGRAFA	9596712	15,00	20	RS 300,00
12	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	POLICIAL PENAL	43091158	15,00	8	RS 120,00
13	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL PENAL ADM	30099516	15,00	20	RS 300,00
14	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	POLICIAL PENAL	30099419	15,00	6	RS 90,00
15	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	POLICIAL PENAL	43094750	15,00	3	RS 45,00
16	VICTOR GARCIA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43092332	15,00	7	RS 105,00
17	WESCLEY DE LIRA MOTA	POLICIAL PENAL	4310327X	15,00	8	RS 120,00
18	ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	20	RS 300,00
19	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	POLICIAL PENAL	43097873	15,00	8	RS 120,00
20	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	POLICIAL PENAL	43102230	15,00	8	RS 120,00
21	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	43097717	15,00	8	RS 120,00
22	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSISTENTE DE ADM	10319315	15,00	20	RS 300,00
23	SAMUEL MARTINS CARDOSO	POLICIAL PENAL ADM	47310814	15,00	20	RS 300,00
24	BRENO FELLIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43103636	15,00	4	RS 60,00
25	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	POLICIAL PENAL ADM	4308951X	15,00	20	RS 300,00



N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
26	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	43089846	15,00	8	RS 120,00
27	BRUNO DOS SANTOS BARROS	POLICIAL PENAL ADM	47281016	15,00	20	RS 300,00
28	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43089366	15,00	8	RS 120,00
29	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	POLICIAL PENAL	43090453	15,00	8	RS 120,00
30	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	POLICIAL PENAL	43090097	15,00	8	RS 120,00
31	CHARLES LIRA BRAZ	POLICIAL PENAL	43090410	15,00	6	RS 90,00
32	CICERO DE ARAUJO SANTOS	POLICIAL PENAL	43089757	15,00	7	RS 105,00
33	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	POLICIAL PENAL	43089072	15,00	8	RS 120,00
34	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	30009517	15,00	20	RS 300,00
35	CRISTOVAO LIRA TELES	POLICIAL PENAL	43090062	15,00	8	RS 120,00
36	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	43098187	15,00	8	RS 120,00
37	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	43091549	15,00	7	RS 105,00
38	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	47242517	15,00	8	RS 120,00
39	DANIELA MARIA COSTA ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30068416	15,00	20	RS 300,00
40	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	4309145X	15,00	8	RS 120,00
41	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	POLICIAL PENAL	4310313X	15,00	7	RS 105,00
42	DAVID ABREU LOPES	POLICIAL PENAL ADM	43107445	15,00	20	RS 300,00
43	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	POLICIAL PENAL	47341019	15,00	1	RS 15,00
44	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	47288711	15,00	7	RS 105,00
45	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	POLICIAL PENAL	43094467	15,00	8	RS 120,00
46	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	43094602	15,00	8	RS 120,00
47	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43089854	15,00	7	RS 105,00
48	EDSON CARLOS DE LIMA	POLICIAL PENAL	43093177	15,00	8	RS 120,00
49	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	POLICIAL PENAL ADM	3003421X	15,00	20	RS 300,00
50	EL NATA ALVES DE ALENCAR	POLICIAL PENAL	43102184	15,00	8	RS 120,00
51	ELAINE LUCIO PEREIRA	POLICIAL PENAL	4730041X	15,00	15	RS 225,00
52	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADM	10317819	15,00	20	RS 300,00
53	EMMANUEL GIBSON CASTRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CELULA	80052995	15,00	20	RS 300,00
54	ERICK RAMON NOVAES ALVES	POLICIAL PENAL	47319412	15,00	8	RS 120,00
55	ERVANIA FLOR LIMA	POLICIAL PENAL	30066812	15,00	15	RS 225,00
56	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL ADM	30068319	15,00	20	RS 300,00
57	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	POLICIAL PENAL	43102303	15,00	8	RS 120,00
58	FLAVIO SILVA SANTANA	POLICIAL PENAL	47263417	15,00	6	RS 90,00
59	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43095242	15,00	8	RS 120,00
60	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL ADM	30083814	15,00	20	RS 300,00
61	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	POLICIAL PENAL ADM	30020316	15,00	7	RS 105,00
62	FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADM	463817	15,00	20	RS 300,00
63	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43102370	15,00	3	RS 45,00
64	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43091948	15,00	8	RS 120,00
65	FRANCISCO BRENO SOUSA	POLICIAL PENAL ADM	43091611	15,00	20	RS 300,00
66	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	POLICIAL PENAL	43098608	15,00	7	RS 105,00
67	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	POLICIAL PENAL	43092278	15,00	7	RS 105,00
68	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	POLICIAL PENAL	43106910	15,00	7	RS 105,00
69	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	POLICIAL PENAL	43102478	15,00	5	RS 75,00
70	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	43106880	15,00	8	RS 120,00
71	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	POLICIAL PENAL	43091867	15,00	8	RS 120,00
72	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	POLICIAL PENAL	43093886	15,00	5	RS 75,00
73	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103458	15,00	8	RS 120,00
74	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	POLICIAL PENAL	43093940	15,00	8	RS 120,00
75	FRANCISCO INACIO ADAMY'S BENTO SIQUEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	43098578	15,00	8	RS 120,00
76	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL ADM	3008201X	15,00	20	RS 300,00
77	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	POLICIAL PENAL	43093193	15,00	7	RS 105,00
78	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43094297	15,00	8	RS 120,00
79	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	43103199	15,00	7	RS 105,00
80	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	30001710	15,00	7	RS 105,00
81	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR SER GERAIS	402311	15,00	20	RS 300,00
82	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	POLICIAL PENAL	30080513	15,00	8	RS 120,00
83	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	POLICIAL PENAL	3008361X	15,00	7	RS 105,00
84	DEBORA LAGES REBELO	OUIDORIA	43104217	15,00	20	RS 300,00
85	RUI CLAUDINO DE MELO CARVALHO	POLICIAL PENAL	43103881	15,00	8	RS 120,00
86	RUBENS BATISTA DE LIMA	POLICIAL PENAL ADM	47311012	15,00	20	RS 300,00
87	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	POLICIAL PENAL	43102168	15,00	8	RS 120,00
88	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43101021	15,00	8	RS 120,00
89	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	43091441	15,00	8	RS 120,00
90	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43082914	15,00	8	RS 120,00
91	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	POLICIAL PENAL	43096796	15,00	8	RS 120,00
92	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	ORIENTADORA DE CELULA	43105418	15,00	20	RS 300,00
93	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	43093568	15,00	7	RS 105,00
94	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30073312	15,00	8	RS 120,00
95	JAIME BORGES MESSIAS	POLICIAL PENAL	43089536	15,00	8	RS 120,00
96	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43101943	15,00	4	RS 60,00
97	SIMEIA MATIAS DE PAULA	POLICIAL PENAL ADM	30095715	15,00	20	RS 300,00
98	JOAO TOMAZ NETO	POLICIAL PENAL	4309579X	15,00	8	RS 120,00
99	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	POLICIAL PENAL	43089080	15,00	8	RS 120,00
100	JOHNNY DANIEL MAIA	POLICIAL PENAL	43103628	15,00	8	RS 120,00
101	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	43103253	15,00	8	RS 120,00
102	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	POLICIAL PENAL	43090151	15,00	7	RS 105,00
103	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	POLICIAL PENAL	43102443	15,00	8	RS 120,00
104	ROSIVALDO DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	43103016	15,00	8	RS 120,00
105	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	POLICIAL PENAL	43090054	15,00	7	RS 105,00
106	JOSE HIGOR LEITE ALVES	POLICIAL PENAL	47350115	15,00	8	RS 120,00
107	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	POLICIAL PENAL	4309064X	15,00	8	RS 120,00



N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
108	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	POLICIAL PENAL	43102761	15,00	8	RS 120,00
109	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL PENAL	43095633	15,00	3	RS 45,00
110	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	POLICIAL PENAL	4310277X	15,00	8	RS 120,00
111	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	POLICIAL PENAL	30057317	15,00	4	RS 60,00
112	JOSE VANDERILDO PAZ DE MATOS	POLICIAL PENAL	43090666	15,00	7	RS 105,00
113	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	POLICIAL PENAL	43089633	15,00	7	RS 105,00
114	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	43102796	15,00	7	RS 105,00
115	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	POLICIAL PENAL ADM	30042913	15,00	20	RS 300,00
116	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	4309663X	15,00	7	RS 105,00
117	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	POLICIAL PENAL	43105949	15,00	7	RS 105,00
118	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	4731271X	15,00	15	RS 225,00
119	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	POLICIAL PENAL	43104918	15,00	8	RS 120,00
120	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	4309291X	15,00	6	RS 90,00
121	LEONIDAS CAMELO LEITAO	POLICIAL PENAL	43093169	15,00	8	RS 120,00
122	TIAGO FERREIRA ALVES	POLICIAL PENAL	43094742	15,00	8	RS 120,00
123	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	43103520	15,00	8	RS 120,00
124	LUCAS DE SALES MOURA	POLICIAL PENAL	4309307X	15,00	8	RS 120,00
125	LUCAS EDUARDO PEIXOTO LOPES	POLICIAL PENAL	43103318	15,00	8	RS 120,00
126	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	43093673	15,00	8	RS 120,00
127	LUCAS PINHEIRO SILVA	POLICIAL PENAL	43096532	15,00	4	RS 60,00
128	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	POLICIAL PENAL	43092456	15,00	6	RS 90,00
129	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	30077512	15,00	7	RS 105,00
130	LUCIANO GOMES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30091116	15,00	7	RS 105,00
131	RONIO SOARES MOREIRA	POLICIAL PENAL	43097016	15,00	8	RS 120,00
132	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	43102605	15,00	7	RS 105,00
133	LUIS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47303818	15,00	8	RS 120,00
134	LUIS SARAIVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	43092413	15,00	7	RS 105,00
135	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43103938	15,00	8	RS 120,00
136	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	47356318	15,00	8	RS 120,00
137	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	POLICIAL PENAL ADM	43094432	15,00	20	RS 300,00
138	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	POLICIAL PENAL	47304210	15,00	15	RS 225,00
139	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL ADM	43096028	15,00	20	RS 300,00
140	ROMARIO ARAUJO LIMA	POLICIAL PENAL ADM	43095463	15,00	20	RS 300,00
141	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	POLICIAL PENAL	30083113	15,00	7	RS 105,00
142	THOBIAS AMARO BORGES	POLICIAL PENAL	43094726	15,00	8	RS 120,00
143	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	POLICIAL PENAL	43103407	15,00	8	RS 120,00
144	MARIA KELLY LEITE ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30078918	15,00	20	RS 300,00
145	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30090810	15,00	8	RS 120,00
146	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	43092820	15,00	8	RS 120,00
147	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	POLICIAL PENAL	43097091	15,00	15	RS 225,00
148	MAURA DE FATIMA M BORGES	AGENTE DE ADMISTRACAO	308617	15,00	20	RS 300,00
149	MAYZE COSTA DE LUCENA	POLICIAL PENAL	43102877	15,00	7	RS 105,00
150	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	POLICIAL PENAL	30030214	15,00	6	RS 90,00
151	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30024915	15,00	8	RS 120,00
152	MIGUEL VICTOR NETO	POLICIAL PENAL	43088467	15,00	8	RS 120,00
153	WALLACE ALENCAR GADELHA	POLICIAL PENAL	43097679	15,00	6	RS 90,00
154	NATAN SOUSA VIEIRA	POLICIAL PENAL	43102842	15,00	8	RS 120,00
155	NEYANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	43089277	15,00	8	RS 120,00
156	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	POLICIAL PENAL	43103741	15,00	8	RS 120,00
157	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	POLICIAL PENAL	43097261	15,00	8	RS 120,00
158	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	3005511X	15,00	15	RS 225,00
159	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL ADM	47331714	15,00	20	RS 300,00
160	PAULO JORGE FREIRE LESSA	POLICIAL PENAL	30101014	15,00	7	RS 105,00
161	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	POLICIAL PENAL	43089609	15,00	7	RS 105,00
162	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	43097121	15,00	7	RS 105,00
163	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	POLICIAL PENAL	43090070	15,00	8	RS 120,00
164	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	43093266	15,00	7	RS 105,00
165	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	POLICIAL PENAL	43095110	15,00	8	RS 120,00
166	RAFAEL NEVES DE PAIVA	POLICIAL PENAL	43102990	15,00	8	RS 120,00
167	RAFAEL TAVORA MARTINS	POLICIAL PENAL	43093126	15,00	8	RS 120,00
168	RAFAELA GOMES ALVES	POLICIAL PENAL ADM	30097815	15,00	20	RS 300,00
169	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	POLICIAL PENAL ADM	47341817	15,00	20	RS 300,00
170	RODRIGO BATISTA BARROS	POLICIAL PENAL	43092847	15,00	8	RS 120,00
171	RANNIEL MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	43103156	15,00	6	RS 90,00
172	RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA	POLICIAL PENAL	43096109	15,00	8	RS 120,00
173	RENAN CALIXTO PEREIRA	POLICIAL PENAL	43103121	15,00	7	RS 105,00
174	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	POLICIAL PENAL	43103288	15,00	7	RS 105,00
175	WELLINGTON ALVES DE SA	POLICIAL PENAL	3002611X	15,00	8	RS 120,00
176	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	43103008	15,00	8	RS 120,00
<b>TOTAL:</b>						<b>RS 26.070,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº024/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.120,44 (cem mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2018/SAP; XII - DATA: 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI e JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR DO CONTRATO Nº033/2020**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo de SUPRESSÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) é de R\$ 25.311.857,58 (vinte e cinco milhões trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 033/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS EIRELI e NÚBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ sob o nº 60.525.714/0001-45. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) WEBCAM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 21.414,00 (vinte e um mil quatrocentos e catorze reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) – 18100011.06.126.514.10860.03.449052.10000.0.4 - 2380. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; REGIANE SILVEIRA DE MORAES, ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA e THALES MEDEIROS NEVES, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01935281/2021 INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ACUSADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO**. CNPJ Nº. 07.486.759/0001-75. CONTRATO Nº. 065/2017. DESCUMPRIMENTO. DESCUMPRIMENTO. CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.1, SUBITEM 10.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.4.1, ITEM 4.3.7. ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, SUBITEM 14.1, 14.1.1, "B", DO CONTRATO Nº. 065/2017 E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 56-61, informações da Coordenadoria Administrativa, informações COFIN (fls.55) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, 14.1.1, "b", do Contrato nº. 065/2017, que determina a aplicação de MULTA diária de 0,5% sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, em virtude do atraso de 149 (cento e quarenta e nove) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente ao equipamento localizado no ambulatório/CESAP, à empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.486.759/0001-75, totalizando R\$ 9.296,11 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos), que deverão ser descontados dos créditos existentes em favor da contratada, de acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 65/2017. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº083/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 234.317,82 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 06186325/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº084/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 115.616,37 (cento e quinze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10674878/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº085/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 13.598,16 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10674304/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº086/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 47.190,40 (quarenta e sete mil cento e noventa reais e quarenta centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 09179125/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº087/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, a quantia de R\$ 382,09 (trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 09544990/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº088/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, a quantia de R\$ 5.596,70 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10253455/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº089/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, a quantia de R\$ 507,34 (quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10253749/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº090/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, a quantia de R\$ 557,78 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 11605264/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº092/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, a quantia de R\$ 63.177,26 (sessenta e três mil cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 09517420/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº093/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, a quantia de R\$ 23.595,57 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10477398/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº094/2021**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve à VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, a quantia de R\$ 21.931,93 (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10477584/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº070/2020** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01886971/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 22 da Lei nº 15.186, 28 de junho de 2012, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 20 de fevereiro de 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2020.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.037/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, COM INTERVENIÊNCIA DA SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar – Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambeba; IV - CONTRATADA: Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Frot, nº 1320, São João do Taupe, CEP nº 60.130-301; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 05904739/2021 e fundamentado no, § 1º, inciso II e § 2º, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/CIDADES/2018; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução do Contrato fica **prorrogado** por mais 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias, a partir da data de 21 de junho de 2021 até a data de 20 de outubro de 2022. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 211 (duzentos e onze) dias, a partir da vigência atual, findando na data de 14/01/2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 211 (duzentos e onze) dias, a partir da vigência atual, findando na data de 14/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alysson Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº1333/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11039912/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALDERICO DANTAS DE FREITAS**, matrícula nº 0064711-X, na Função de Operador de Máquinas Pesadas, ocorrido em 25 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 01º Ofício de Notas e Registro da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, em 05 de novembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1397/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11013913/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ANTÔNIO MELO**, matrícula nº 0069511-1, na Função de Motorista, ocorrido em 01 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 01º Ofício de Registro Civil da Comarca de Crateús, em 10 de novembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1403/2021** Dt. Portaria:19/11/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10902960/2021.

Número Pedido:33605 Dt. Pedido: 09/11/2021 Processo: 10902960/2021 Dt. Processo: 11/11/2021 Autorização 25091 Dt. Autorização: 11/11/2021

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	QTD	Valor Unit.	Adicional			Total
										Fixo	%	Cidade	
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria na obra do CEI de Parambu	TAUÁ	PARAMBU	19/11/2021	19/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	REUNIÃO	Reunião com a diretoria de fiscalização para resolver questões do CEI de Quiterianópolis.	TAUÁ	FORTALEZA	22/11/2021	23/11/2021	1.00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria na obra de acesso Flores-Entr. CE-187	TAUÁ	TAUÁ	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria nas obras de recuperação funcional CE-176	TAUÁ	AIUBA	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria na obra do CRAS de Quiterianópolis	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	26/11/2021	26/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria obra da Areninha de Campos Sales	TAUÁ	CAMPOS SALES	29/11/2021	29/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria de obra da areninha de Antonina do Norte	TAUÁ	ANTONINA DO NORTE	30/11/2021	30/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA NA OBRA DA AVENIDA DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	24/11/2021	24/11/2021	0.50	77,10	0,00	20,00	7,71	46,26
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA CEI DE CAMPOS SALES	TAUÁ	CAMPOS SALES	25/11/2021	25/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
<b>TOTAL:</b>												<b>RS344,16</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 19 novembro 2021.

José Ilo de Olivera Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º031/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.436.855/0001-00, CGF sob o nº 064644838, estabelecida na Rua Dona Peta Feitosa, 460, Aldeota, Brejo Santo/Ce, CEP: 63.260-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ALFREDO DA COSTA MENDONÇA,



brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.789.513-49, residente e domiciliado na Rua Professor João Coelho, 299, Centro, Iguatú/Ce, CEP: nº 63.500-005; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dona Peta Feitosa, 460, Aldeota, Brejo Santo/Ce, CEP: 63.260-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no Processo n.º 08968606/2021, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução por mais 90 (noventa) dias e de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 031/2021/SOP, encerrando-se os prazos nos dias 22/12/2021 e 24/08/2022, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.732,70 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente Da Sop) e Alfredo Da Costa Mendonça (Representante Da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

**Torna público que requereu** a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e proteção Animal SEMASPA a **Licença Ambiental** por Adesão e Compromisso – LAC para PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) DA RODOVIA CE-378 TRECHO BARROCAS AO KM 8,5 NO MUNICÍPIO DE IGUATU COM EXTENSÃO DE 8,5 KM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMASPA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 10056910/2021

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.006/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 006/2019, cujo objeto é a pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Cedro, no município de Chorozinho/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/06/2022.; III - VALOR GLOBAL: 418.646,14 ( quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/11/2021; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - PREFEITO DE CHOROZINHO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 07016539/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE AMONTADA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO PICADA Á CAMPO GRANDE**, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.189,47 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.048.189,47 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.189,47 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/ Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 09337650/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nºs118/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Celso Leis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 07987011/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nºs121/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE TURURU / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 08447070/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2021**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE /CE**, inscrito no CNPJ nº 07.963.051/0001-68, cuja Prefeitura está localizada na Centro Adm. Gov. Virgílio Távora - Pç. Sen. Almir Pinto, 217 – Centro, 61.940-145 , representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ATILA CORDEIRO CAMARA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 854.609.583-34, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE /CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e ATILA CORDEIRO CAMARA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE /CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08247917/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2021**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, inscrito no CNPJ nº 23.467.889/0001-17, cuja Prefeitura está localizada na Av. José Cândido de Carvalho, 483 – Centro, 62.365-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 301.438.023-72, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA IRALDICE DE ALCANTARA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA / CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09645282/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2021**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.978.042/0001-40, cuja Prefeitura está localizada na Av. Antônio Ricardo, 43 – Centro, 63.360-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 311.911.853-20, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCONE TAVARES DE LUNA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA / CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08801191/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2021**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.661.192/0001-26, cuja Prefeitura está localizada na R. Capitão Brito, 550 – Centro, 62.450-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. PREFEITO INTERINO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº , doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09058573/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2021**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.735.178/0001-20, cuja



Prefeitura está localizada na Av. Moises Moita 785 – Planalto, 62.320-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 066.531.627-53, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MENEZES DE LIMA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ / CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09271498/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nºs127/2021**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e **MUNICÍPIO DE MULUNGU / CE**, inscrito no CNPJ nº 07.910.730/0001-79, cuja Prefeitura está localizada na R. Cel. Justino Café, 136 – Centro, 62.764-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ROBERT VIANA LEITÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 933.096.353-68, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU / CE** em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROBERT VIANA LEITÃO,(PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, Nº 20210021 – SOP, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE 01 (um) ELEVADOR DE USO RESTRITO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER À SEFAZ III, EM FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor das seguintes empresas, vencedoras do aludido certame licitatório: a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 90.347.840/0011-90, estabelecida à Av. Comodoro Estácio Brígido, 2750- Eng Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE – com o Valor Global de R\$ 119.988,11 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos). DATA: 19 de novembro de 2021: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 10436436/2020 INTERESSADO: BRAXTON ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos** o compromisso relativo à **dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 834306; CONTRATO Nº 007/2017 ; SACC: 1007908 CNPJ: 21.063.232/0001-69; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. SERVIÇOS EXECUTADO NO CONTRATO Nº 007/2017, NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E TRÁFEGO AÉREO – EPTA, CATEGORIA “ A ” DE AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO, NOS AEROPORTOS DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ARACATI. NATUREZA DA DESPESA: 44909300– INDENIZAÇÕES VALOR (R\$): 171.753,08 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos ). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 20 de outubro de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº387 E 388/2021  
PROCESSO NÚMERO 09510580/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS FLYGT** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 202100911, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 387/2021, **HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI** (CNPJ: 72.908.585/0001-53) - GRUPO/ITEM – GRUPO 2 - Item 4, com o valor unitário de R\$ 6.107,36 a quantidade de 5 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 3.438,82 a quantidade de 3 unidades e Item 6, com o valor unitário de R\$ 1.718,92 a quantidade de 3 unidades. GRUPO 4 - Item 11, com o valor unitário de R\$ 8.059,52 a quantidade de 5 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 7.682,22 a quantidade de 2 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 2.007,04 a quantidade de 2 unidades e Item 14, com o valor unitário de R\$ 348,88 a quantidade de 10 unidades. GRUPO 6 - Item 21, com o valor unitário de R\$ 327,32 a quantidade de 1 unidade; Item 22, com o valor unitário de R\$ 88,20 a quantidade de 1 unidade; Item 23, com o valor unitário de R\$ 92,12 a quantidade de 2 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 6.197,52 a quantidade de 2 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 1.811,04 a quantidade de 3 unidades e Item 26, com o valor unitário de R\$ 617,40 a quantidade de 2 unidades. GRUPO 8 - Item 32, com o valor unitário de R\$ 969,22 a quantidade de 2 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 7.294,14 a quantidade de 5 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 2.561,72 a quantidade de 2 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 3.257,52 a quantidade de 2 unidades e Item 36, com o valor unitário de R\$ 247,94 a quantidade de 2 unidades. GRUPOS 11 E 12 - Itens 53 e 60, com o valor unitário de R\$ 10.101,58 a quantidade de 10 unidades; Itens 54 e 61, com o valor unitário de R\$ 7.936,54 a quantidade de 10 unidades; Itens 55 e 62, com o valor unitário de R\$ 14.580,07 a quantidade de 20 unidades; Itens 56 e 63, com o valor unitário de R\$ 2.473,50 a quantidade de 20 unidades; Itens 57 e 64, com o valor unitário de R\$ 643,11 a quantidade de 30 unidades; Itens 58 e 65, com o valor unitário de R\$ 928,29 a quantidade de 30 unidades e Itens 59 e 66, com o valor unitário de R\$ 4.471,70 a quantidade de 40 unidades. EMPRESA DETENTORA

DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 388/2021, XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA (CNPJ: 60.039.401/0001-87) - GRUPO/ITEM – GRUPO 3 - Item 7, com o valor unitário de R\$ 7.008,70 a quantidade de 15 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 6.680,74 a quantidade de 8 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 1.745,35 a quantidade de 8 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 302,79 a quantidade de 30 unidades. GRUPO 5 - Item 15, com o valor unitário de R\$ 283,99 a quantidade de 5 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 76,54 a quantidade de 5 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade de 8 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 5.673,63 a quantidade de 8 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 1.657,48 a quantidade de 9 unidades e Item 20, com o valor unitário de R\$ 564,53 a quantidade de 6 unidades. GRUPO 7 - Item 27, com o valor unitário de R\$ 798,40 a quantidade de 8 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 6.009,50 a quantidade de 15 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 2.110,56 a quantidade de 8 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 2.683,50 a quantidade de 8 unidades e Item 31, com o valor unitário de R\$ 203,92 a quantidade de 8 unidades. GRUPO 9 - Item 37, com o valor unitário de R\$ 9.472,00 a quantidade de 15 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 5.872,00 a quantidade de 15 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 7.474,08 a quantidade de 15 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 1.829,91 a quantidade de 15 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 3.821,60 a quantidade de 15 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 3.489,94 a quantidade de 15 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 9.736,50 a quantidade de 9 unidades e Item 44, com o valor unitário de R\$ 9.273,82 a quantidade de 9 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Maria Basílissa Inocêncio Torquato, Representante Legal da Empresa HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI e Mário Rolando Ramacciotti, Diretor Geral da Empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº393/2021  
PROCESSO NÚMERO 3964793/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Hidrômetros** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210181, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 393/2021, **AGAU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA** (CNPJ: 02.728.291/0001-64)-GRUPO 1– Item 01, com o valor unitário de R\$ 6,50 a quantidade de 150.000 unidades; Item 02, com o valor unitário de R\$ 15,18 a quantidade de 4.500 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 26,74 a quantidade de 2.250 unidades-GRUPO 3- Item 07, com o valor unitário de R\$ 6,50 a quantidade de 120.000 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 18,60 a quantidade de 30.000 unidades; Item 09, com o valor unitário de R\$ 15,16 a quantidade de 4.500 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 27,24 a quantidade de 2.250 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Frederico Becker, Representante Legal da Empresa Agau Industria de Equipamentos para Agua Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº403 E 404/2021  
PROCESSO NÚMERO 06780278/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Cantoneiras** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210226, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 403/2021, **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 327.13483/0001-68) - Item 01, com o valor unitário de R\$ 12,120 a quantidade de 600 unidades e Item 09, com o valor unitário de R\$ 6,720 a quantidade de 450 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 404/2021, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 37.278.673/0001-18) -Item 04, com o valor unitário de R\$ 13,49 a quantidade de 500 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 11,29 a quantidade de 250 unidades e Item 11, com o valor unitário de R\$ 11,69 a quantidade de 300 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Gisnaldo Cavalcante Prado, Gerente Administrativo da Empresa GL Prado Representações e Distribuidora Comercio e Serviços Ltda; Geciano Antonio Jagueski, Sócio Administrador da Empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 156/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CASMET – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**. OBJETO: **Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação Ambiental Ocupacional de Agentes Químicos** no Laboratório da Unidade da Bacia do Salgado - UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II - Contrato 156-DJU-Cagece - processo nº 0950.000082/2021-15 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 45.815,00 (quarenta cinco mil, oitocentos e quinze reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco José da Silva Fonteles, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 248, 04 de novembro de 2021, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0114/2021. **Onde se lê:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200025–CAGECE - Processo nº 0941.000050/2020-49-Cagece - Contrato nº 0114/2021-DJU-Cagece **Leia-se:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200025–CAGECE - Processo nº 0940.000050/2020-49-Cagece - Contrato nº 0114/2021-DJU-Cagece. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº098/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	21	315,00
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	21	315,00
ANDRÉ RAMOS SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300112-0-1	15,00	21	315,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	21	315,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	21	315,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	21	315,00
IVONE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300111-3-9	15,00	21	315,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	21	315,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	21	315,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	21	315,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	21	315,00
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300111-4-7	15,00	21	315,00
KATIANE QUEIRÓZ DA SILVA	COORDENADOR	300111-8-X	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	21	315,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	21	315,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	21	315,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	21	315,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	21	315,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	21	315,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	21	315,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	21	315,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	21	315,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	22	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2021. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Ivone Pereira da Silva	Assessor Técnico	300111-3-9	A	42	136,80
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	42	136,80
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	42	136,80
Kelly Ferreira Leite	Supervisor de Núcleo	300111-4-7	A	42	136,80
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	300109-1-4	A	42	136,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2016**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº12.039.966/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº449, Sala 03, Centro, Buri - SP, CEP: 18.290-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e no processo nº10611477/2021 - SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 42/2016 por mais 06 (seis) meses a partir do seu término original, renovados os respectivos créditos orçamentários em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Patricia Aparecida de Lima, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº78/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS OHZ-7366** e **OHZ-9509**, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/11/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019**

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **CATEC CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA LTDA.**; III - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/05/2022; IV - SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Diego de Castro Sales, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016**

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; III - OBJETO: o **cumprimento da Convenção Coletiva**, que cria obrigações a partir de 1º de janeiro de 2021, referente às categorias de Analista de Sistema, Suporte e O & M Negócios I e Analista de Sistema, Suporte e O & M Negócios IV; IV - VALORES: (a) valor anual - R\$ 535.332,96; (b) valor mensal (CCT 2021) - R\$ 44.611,08; (c) repercussão financeira - R\$ 23.947,22; V - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº386/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº02548450/2020, com fundamento no art. 19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, o Professor **JOSÉ RAYMUNDO FIGUEIREDO LINS JÚNIOR**, matrícula nº001329-1-8, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência F, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto, com vigência a partir de 10/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, publicada no D.O.E. de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 14 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 12.000,00; PROCESSO Nº10452840/2021 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos comuns** da Universidade Regional do Cariri - URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Administração – PROAD, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos comuns da Universidade Regional do Cariri - URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em providenciar o descarte de resíduos comuns produzidos nas dependências desta Instituição, visando a segurança e a saúde das pessoas/servidores que frequentam os ambientes de trabalho, assegurando, assim, um maior controle quanto aos benefícios a serem prestados por esta IES. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comentário, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de Inexigibilidade, pois a CTI Ambiental é única empresa na Região a desempenhar o referido serviço, conforme consta na Declaração acostada aos autos, restando configurada a inviabilidade de competição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Neste sentido, dispõe o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, in verbis: “Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, ...” A propósito do assunto, traz-se à lume o posicionamento dado por Marçal Justen Filho: “(...) a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição.” (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 15ª ed., São Paulo, Dialética, 2012.; p.405). Trata ainda Marçal Justen Filho que: “A inexigibilidade é um conceito logicamente anterior ao da dispensa. Naquela, a licitação não é instaurada por inviabilidade de competição. Vale dizer, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obter proposta inadequada. Na dispensa, a competição é viável, e teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.” (2012, p. 406) VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **CTI AMBIENTAL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade de licitação pelo Reitor Francisco do O de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, o Senhor Carlos Décimo de Souza.

Francisco do O de Lima Júnior  
ORDENADOR DE DESPESA



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0722/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº03594309/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2016, a docente **DJANE VENTURA DE AZEVEDO**, mat. nº6808.1-8, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência G para a referência H, da Classe Assistente, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0724/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº02322291/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, mat. nº6399.1-5, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência N para a referência O, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2021

PROCESSO Nº07800841/2021 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESPECIAL PARA FÍSICA MODERNA COM SENSORES E MULTICRONÔMETRO, UNIDADE PLENA DE FÍSICA E SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH e CONJUNTO DE FÍSICA SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH** JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitora de Graduação da UECE, através da Folha (fl.30), solicita a compra do material para os Laboratórios de Ensino de Física da FECLSC/FECLI/CCT. VALOR GLOBAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8221-31200001.12.364.451.10761.03.449052.27000.1 PF 3101010402020I IG:1119176000 MAPP219 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, INCISO I, caput da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº13/2021, para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESPECIAL PARA FÍSICA MODERNA COM SENSORES E MULTICRONÔMETRO, UNIDADE PLENA DE FÍSICA E SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH e CONJUNTO DE FÍSICA SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH para atender as necessidades da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº13/2021, para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESPECIAL PARA FÍSICA MODERNA COM SENSORES E MULTICRONÔMETRO, UNIDADE PLENA DE FÍSICA E SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH e CONJUNTO DE FÍSICA SENSOR E MULTICRONÔMETRO BLUETOOTH para atender as necessidades da FUNECE.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA



## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº097/2021** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 10831329/2021 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **RAFAEL ARRUDA MAIA**, cargo COORDENADOR, matrícula nº 300088-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO cumulativamente, símbolo DNS2, lotado na Procuradoria jurídica, integrante da estrutura organizacional do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA, em virtude de férias no período de 22/11/2021 a 01/12/2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 008/2021**

PROCESSO Nº10622940/2021 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **Contratação do serviço de reavaliação**, conforme a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, do Laboratório de Ensaios para Análise de Água e Alimentos – LEA pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia, necessário para manutenção da acreditação, sob o número CRL 0281, do referido Laboratório. JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a Acreditação do Laboratório de Ensaios para Análise de Água e Alimentos – LEA do Nutec junto ao Inmetro, necessária se faz a execução do serviço de reavaliação, junto ao Laboratório, através da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos em normas determinadas, objeto desta inexigibilidade, que deve ser realizado especificamente pelo órgão certificador da acreditação, neste caso, o Inmetro, conforme Lei nº5.966/73 e seu Regimento Interno publicado no D.O.U. mediante sua indicação, conforme demonstra fls. 20 - “INDICAÇÃO DA EQUIPE AVALIADORA”, anexa aos presentes autos, obedecendo também à norma Nie – Cgcre – 140, tornando assim, inexigível a licitação por inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: 14.232,98 ( quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.4 11.20381.03.33903900.1.00.00.0.30 - R\$ 7.232,98 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) e 31200006.19.573.411.20381.03.3390 3900.2.70.00.1.30 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 CONTRATADA : FUNDAÇÃO DE APOIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA (FUNDAÇÃO ASTEF), inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA (FUNDAÇÃO ASTEF), inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021 para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA (FUNDAÇÃO ASTEF), inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 RATIFICAÇÃO: Eu, CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, Secretário Executivo da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº008/2021, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº284/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	15,00	23	345,00
2	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	23	345,00
3	Alisio de Menezes Meira	Orientador de Célula	300279-0-6	15,00	23	345,00
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	23	345,00
5	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	23	345,00
6	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300278-3-3	15,00	23	345,00
7	Ana Paula Gonçalves de Melo	Supervisor de Núcleo	300275-1-5	15,00	23	345,00
8	Ana Valeria Holanda da Nóbrega	Supervisor de Núcleo	799998-6-5	15,00	23	345,00
9	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	15,00	23	345,00
10	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	23	345,00
11	Antônio Luan Herculano de Freitas	Supervisor de Núcleo	300233-1-5	15,00	23	345,00
12	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	15,00	23	345,00
13	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300277-3-6	15,00	23	345,00
14	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	23	345,00
15	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	23	345,00
16	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	23	345,00
17	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	23	345,00
18	Bianca Paiva de Azevedo	Orientador de Célula	300278-5-X	15,00	23	345,00
19	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	23	345,00
20	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	23	345,00
21	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	15,00	23	345,00
22	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	23	345,00
23	Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	15,00	23	345,00
24	Debora Moraes Cabral	Assistente Técnico	300278-2-5	15,00	23	345,00
25	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	23	345,00
26	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	23	345,00
27	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	23	345,00
28	Elisabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	15,00	23	345,00
29	Elizabeth dos Santos Garcês	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	23	345,00
30	Elizangela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	23	345,00
31	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	23	345,00
32	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	15,00	23	345,00
33	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	23	345,00
34	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	23	345,00
35	Francisco Bandeira Maia Neto	Assistente Técnico	300278-9-2	15,00	23	345,00
36	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	23	345,00
37	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	23	345,00
38	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	23	345,00
39	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	23	345,00
40	Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	23	345,00



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
41	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	23	345,00
42	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	23	345,00
43	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	23	345,00
44	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	23	345,00
45	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	23	345,00
46	Giovanni Santos Dumont Uchoa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	23	345,00
47	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	15,00	23	345,00
48	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	23	345,00
49	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	15,00	23	345,00
50	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	23	345,00
51	Jeane Gadelha do Rego	Orientador de Célula	300276-3-9	15,00	23	345,00
52	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	23	345,00
53	José Aírton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	23	345,00
54	José Antônio Dias Carneiro	Orientador de Célula	300274-1-8	15,00	23	345,00
55	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	23	345,00
56	José Erenarco da Silva	Coordenador	300278-4-1	15,00	23	345,00
57	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	23	345,00
58	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	23	345,00
59	José Hamilton Gomes Junior	Supervisor de Núcleo	300278-6-8	15,00	23	345,00
60	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	23	345,00
61	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	15,00	23	345,00
62	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	15,00	23	345,00
63	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	23	345,00
64	José Vicente Ferreira	Orientador de Célula	799999-1-1	15,00	23	345,00
65	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	23	345,00
66	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	23	345,00
67	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	15,00	23	345,00
68	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	23	345,00
69	Luis Celso Gomes da Silva	Supervisor de Núcleo	300278-8-4	15,00	23	345,00
70	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	23	345,00
71	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	15,00	23	345,00
72	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	23	345,00
73	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	23	345,00
74	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	23	345,00
75	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	23	345,00
76	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	23	345,00
77	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	15,00	23	345,00
78	Maria Marli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	23	345,00
79	Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	23	345,00
80	Maria Sandra Araújo Bandeira	Coordenador	300271-1-6	15,00	23	345,00
81	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	23	345,00
82	Oseas Newton Bastos Alves	Orientador de Célula	799999-2-X	15,00	23	345,00
83	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	23	345,00
84	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	23	345,00
85	Rafael de Medeiros Guimaraes	Assistente Técnico	300278-0-9	15,00	23	345,00
86	Raimundo Ermandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	23	345,00
87	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	23	345,00
88	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	23	345,00
89	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	23	345,00
90	Renata Gomes de Souza	Supervisor de Núcleo	300277-8-7	15,00	23	345,00
91	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	23	345,00
92	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	15,00	23	345,00
93	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	23	345,00
94	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	23	345,00
95	Santiago Moraes de Carvalho	Orientador de Célula	300257-1-7	15,00	23	345,00
96	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	23	345,00
97	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	15,00	23	345,00
98	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	15,00	23	345,00
99	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	23	345,00
100	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	23	345,00
101	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	15,00	23	345,00
102	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	23	345,00
103	Vanessa Ohana Gomes Moreira	Coordenador	300277-9-5	15,00	23	345,00
104	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	15,00	23	345,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 087/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº05.677.031/0001-03. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa SEISP nº02/2021. Anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo Administrativo nº06696412/2021 e nas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), no Decreto nº8.038/2013, Portaria nº2.462/2018 e Instrução Normativa nº02/2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº008/2021, na Dispensa de Licitação, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua publicação e encerramento em 29/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 94.965,42 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 734 DOTAÇÃO 21100033.17.511.622.10497.12.33903900.1.01.00.0.40-18326 – R\$ 24.026,25 21100033.17.511.622.10491.12.44903900.1.01.00.0.40-18325 – R\$ 70.939,17 PF 2100010382021I 2100010392021I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 088/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68  
CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO - IAC**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº04.597.681/0001-78. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa SEISP nº02/2021. Anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo Administrativo nº06696412/2021 e nas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), no Decreto nº8.038/2013, Portaria nº2.462/2018 e Instrução Normativa nº02/2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº008/2021, na Dispensa de Licitação, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua publicação e encerramento em 29/07/2022.. VALOR GLOBAL: R\$ 472.845,11 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAP 783 DOTAÇÃO 21100033.17.511.622.10497.09.33903900.1.01.00.0.40-19071 – R\$ 119.629,81 21100033.17.511.622.10491.12.44903900.1.01.00.0.40-18325 – R\$ 353.215,30 PF 2100010362021I 2100010372021I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal da Empresa.  
Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 089/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68  
CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº04.433.866/0001-47. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa SEISP nº02/2021. Anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo Administrativo nº06696412/2021 e nas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), no Decreto nº8.038/2013, Portaria nº2.462/2018 e Instrução Normativa nº02/2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº008/2021, na Dispensa de Licitação, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua publicação e encerramento em 29/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 999.869,17 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAP 783 DOTAÇÃO 21100033.17.511.622.10497.03.33903900.1.01.00.0.40-19073 R\$125.926,25 21100033.17.511.622.10491.03.44903900.1.01.00.0.40-19070 R\$ 371.805,98 21100033.17.511.622.10497.07.33903900.1.01.00.0.40-19072 R\$ 127.040,65 21100033.17.511.622.10491.07.44903900.1.01.00.0.40-19069 R\$ 375.096,29 PF 2100010362021I 2100010372021I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante Legal da Empresa.  
Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA 175/2021** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO, FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO, FRANCISCO TOMÁS DA FROTA NETO, FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA E RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício de 2020/2021. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.  
Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDO AQUINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0027/2021-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDO AQUINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE  
Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**PORTARIA Nº066/2021.**

**DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL, INTRANET E REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 32 do Decreto Estadual nº 32.564 de 26 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Secretários Executivos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho como responsáveis pela atualização de conteúdo e manutenção do site institucional, intranet e redes sociais, referentes às suas respectivas áreas.

Parágrafo único - Cada Secretário Executivo poderá designar um responsável para o resultado de que trata esta Portaria.

Art.2º As atualizações de que trata esta Portaria serão encaminhadas para análise prévia da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Os Secretários Executivos, a Assessoria de Comunicação e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação terão as seguintes atribuições:

I – Das Secretarias Executivas;

- a) produzir conteúdos sobre novos projetos;  
b) manter atualizado o conteúdo de sua competência;

II – Da Assessoria de Comunicação:

- a) receber as solicitações de atualizações;  
b) analisar a viabilidade das atualizações;  
c) manifestar-se acerca das modificações no site;  
d) acompanhar a aprovação dos conteúdos junto à Casa Civil.

III – Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- a) implantar as atualizações aprovadas;  
b) garantir funcionalidade do site;  
c) disponibilizar ferramenta para análise dos dados de acesso e estatísticas;  
d) garantir o atendimento ao padrão do Governo.

Parágrafo Único - Compete ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna aprovar o conteúdo para postagens nos instrumentos de divulgação, enviados pelas respectivas Secretarias Executivas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 020/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, situada na Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP. 60.811-341, inscrita no CNPJ nº 22.064.583/0001-57 CONTRATADA: **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede Na Rua Barão de Aratanha, nº 1300 – Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.050-071, CNPJ nº 12.340.758/0001-58. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de rede sem fio**, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência para atendimento a Secretariado Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 1993, com suas alterações subsequentes, dos preceitos de direitos aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral nos contratos e nas disposições do direito privado, Termo de Referência, parecer da ASJUR/SEDET e autorização do Ordenador de Despesas da SEDET, tudo constante do Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.11.126.211.10260.03.44905200.1.00.00.0.40-13822. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Ozair Gomes de Lima - Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda e José Humberto Borges Araújo - Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda.

Ana Paula S.C. Paranhos

COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO CET Nº09, 17 de novembro de 2021.

**APROVA AJUSTE NO PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DO ESTADO DO CEARÁ, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, ajuste no Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2021, do Estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, que:

I – está em conformidade com a suplementação orçamentária constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 12.784, de 27 de outubro de 2021;

II – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

III – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

IV – a destinação de recursos está adequada às ações;

V – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

VI – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº714/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.**

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	14/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	15/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	16/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	21/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	14/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	15/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	16/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	21/09/2021	ICÓ/ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	21/09/2021 A 22/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	1,5	64,83	0%	97,25
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	22/09/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	23/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	28/09/2021 A 30/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	2,5	61,33	0%	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ AMORIM SOBRINHO NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	09/09/2021 A 10/09/2021	FORTALEZA/JUOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	21/09/2021	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426-1-8	IV	21/09/2021	MARANGUAPE/PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	14/09/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	20/09/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	20/09/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	21/09/2021	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/ SÃO BANEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	22/09/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	23/09/2021	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	20/09/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	22/09/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	23/09/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	21/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	23/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	09/09/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	22/09/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	10/09/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	14/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	21/09/2021 A 23/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	16/09/2021	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	21/09/2021 A 23/09/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	21/09/2021 A 23/09/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	15/09/2021	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	16/09/2021	CRATEÚS/TAUÁ/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	21/09/2021 A 22/09/2021	CRATEÚS/SOBRAL/IPAPORANGA/CRATEÚS	1,5	64,83	20%	110,21
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	21/09/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº721/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	10/09/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	21/09/2021	SOBRAL/COREAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	22/09/2021	SOBRAL/GROÁIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	23/09/2021	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	21/09/2021	SOBRAL/CORAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	22/09/2021	SOBRAL/GROÁIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	23/09/2021	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	14/09/2021	COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	15/09/2021	COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	16/09/2021 A 17/09/2021	COREAÚ/PACUJA/GRAÇA/COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº722/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	14/09/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	15/09/2021	ITAPIPOCA/ITAPIPOCA/TRAIR/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	16/09/2021	ITAPIPOCA/TURURU/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	23/09/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	15/09/2021	ITAPAJÉ/APUIARES/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	16/09/2021	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	17/09/2021	ITAPAJÉ/IRAÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	15/09/2021	ITAPAJÉ/APUIARES/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	16/09/2021	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	17/09/2021	ITAPAJÉ/IRAÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	21/09/2021	ITAPAJÉ/UMIRIM/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº723/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	10/09/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	29/09/2021 A 30/09/2021	QUIXADÁ/QUIXERAMBOM/QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº724/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	15/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	15/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº725/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/ Mossoró/RN / Fortaleza-CE, no dia 28/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana Das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$



123,01 (cento e vinte e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 01 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº726/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião relacionada ao Programa Estadual de Manutenção de Área Livre de Mosca sul-americana das Curcubitáceas, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; parágrafo único do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 01 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL	IV	28/09/2021	MORADA NOVA/MOSSORÓ/ MORADA NOVA	0,5	166,49	30%	108,22
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL	IV	28/09/2021	LIMOIEIRO DO NORTE/MOSSORÓ/ LIMOIEIRO DO NORTE	0,5	166,49	30%	108,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº727/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 24/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº728/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	14/10/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	15/10/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	19/10/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	20/10/2021	GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	21/10/2021 A 22/10/2021	SÃO BENEDITO/VARJOTA/ SÃO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	26/10/2021	SÃO BENEDITO/VICOSA DO CEARÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DE CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	13/10/2021	SÃO BENEDITO/TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DE CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	14/10/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DE CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	15/10/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DE CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	20/10/2021	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	21/10/2021 A 22/10/2021	SÃO BENEDITO/VARJOTA/ SÃO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834-1-2	IV	26/10/2021	SÃO BENEDITO/VICOSA DO CEARÁ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	06/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	07/10/2021	TIANGUÁ/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	14/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	15/10/2021	TIANGUÁ/IBIAPINA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	19/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	20/10/2021	TIANGUÁ/GUARACIABA DO NORTE/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42





NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	21/10/2021 A 22/10/2021	TIANGUÁ/VARJOTA/TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	26/10/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	27/10/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	06/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	07/10/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	14/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	15/10/2021	TIANGUÁ/IBIAPINA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	19/10/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	20/10/2021	TIANGUÁ/GUARACIABA DO NORTE/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	21/10/2021 A 22/10/2021	TIANGUÁ/VARJOTA/TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	26/10/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169403-1-3	IV	27/10/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº729/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de ICÓ/ORÓS/ICÓ, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/SOBRAL/MARCO, no dia 24/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 38,90 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% referente ao município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº731/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPU/RERIUTABA/IPU, no dia 23/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ, no dia 23/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	III	29/09/2021 A 01/10/2021	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	2,5	77,10	5%	202,39
ANTÔNIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESCA E AQUICULTURA	30095-1-7	III	29/09/2021 A 01/10/2021	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	2,5	77,10	5%	202,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	24/09/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	27/09/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	30/09/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de SÃO BENEDITO/JIJOCA DE JERICOACOARA/SÃO BENEDITO, no dia 26/09/2021 a 27/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199846-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJÉ/JIJOCA DE JERICOACOARA/ITAPAJÉ, no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA/MARCO, no dia 26/09/2021 a 27/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/CARIRE/MUCAMBO/COREAÚ, no dia 26/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	26/09/2021	SANTA QUITÉRIA/CARRÉ/MUCAMBO/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	27/09/2021 a 01/10/2021	SANTA QUITÉRIA/JJOCA DE JERICOACOARA/SANTA QUITÉRIA	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/09/2021	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	25/09/2021	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	29/09/2021	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	29/09/2021	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	29/09/2021	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	28/09/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	29/09/2021	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	28/09/2021	IPU/VARIJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	29/09/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	30/09/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/QUIXADÁ/BATURITÉ, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 10% referente ao município de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	27/09/2021 A 28/09/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	29/09/2021 A 01/10/2021	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	27/09/2021 A 28/09/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	29/09/2021 A 01/10/2021	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	27/09/2021 A 28/09/2021	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	29/09/2021 A 01/10/2021	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ALTO SANTO/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	29/09/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	29/09/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENDEL PAULA ROCHA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199814-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de JAGUARIBE/IGUATU/JAGUARIBE, no dia 30/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 5% referente ao município de Iguatu/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 10% referente ao município de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº750/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 28/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	06/10/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	06/10/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	06/10/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº753/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169448-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/ACARÁ/MARCO/MARCO, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA, no dia 28/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	02/10/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	02/10/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº758/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	05/10/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	05/10/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	08/10/2021	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/FRECHEIRINHA/COREAÚ, no dia 29/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	01/10/2021	SÃO BENEDITO/TAMBORIL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	01/10/2021	IPU/TAMBORIL/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº761/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	29/09/2021	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	01/10/2021	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANI CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 24/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199838-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NODA, no dia 04/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº765/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ, no dia 30/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	30/09/2021	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	30/09/2021	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 01/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169448-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/ITAPIPOCA/MARCO, no dia 01/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais Seus Produtos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169385-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA, no dia 02/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescidos de 5% referente ao município de Iguatu/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/ARACOIABA/QUIXADÁ, no dia 03/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	29/09/2021 A 30/09/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANI CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	02/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	02/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/JIJOCA DE JERICOACOARA/MARCO, no período de 01/10/2021 a 03/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	29/09/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	29/09/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	29/09/2021	IPU/UBAJARA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº776/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº776/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	10/02/2021 A 12/02/2021	SOBRAL/CARIRÉ/MARCO/SOBRAL	2,5	64,83	0%	162,08
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	16/02/2021	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	10/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	10/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	13/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº779/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	13/10/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	20/10/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	21/10/2021	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	22/10/2021	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	18/10/2021 A 19/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	18/10/2021 A 19/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	21/10/2021	MORADA NOVA/RUSSAS/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	18/10/2021 A 19/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	21/10/2021	MORADA NOVA/RUSSAS/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	22/10/2021	JAGUARIBE/BAIXIO/ IPAUMIRIM/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº856/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	21/10/2021	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	19/10/2021	MARANGUAPE/ BARREIRA/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	20/10/2021	MARANGUAPE/ OCARA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	21/10/2021	MARANGUAPE/ PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	19/10/2021	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	20/10/2021	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	19/10/2021	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	20/10/2021	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº857/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA, no dia 20/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 5% referente ao município de Crateús/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	22/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	26/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	25/10/2021	COREAÚ/MORAÚJO/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	26/10/2021	COREAÚ/GRAÇA/CORAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	25/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	26/10/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	27/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	28/10/2021	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	27/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	25/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	26/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	27/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	22/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	20/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	21/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	19/10/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199857-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU, no dia 30/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	26/10/2021	BATURITÉ/REDENSÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	26/10/2021	BATURITÉ/REDENSÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	19/10/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	19/10/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº866/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	19/10/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	20/10/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	19/10/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	20/10/2021	MARCO/ACARAU/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ / ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADÁ/BATURITÉ/MULUNGU/ARACOIABA/PACOTI/BATURITÉ/QUIXADÁ, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Preservação de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74



(duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	19/10/2021	BATURITÉ/QUIXADÁ/ BATURITÉ	0,5	64,83	10%	35,66
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	21/10/2021	BATURITÉ/IBARETAMA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	28/10/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	29/10/2021	BATURITÉ/REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	18/10/2021	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
AITON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	22/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/10/2021 A 26/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	25/10/2021 A 26/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	25/10/2021 A 26/10/2021	MORADA NOVA/ALTO SANTO/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	20/10/2021	ITAJAPÉ/ITAPIPOCA/ ITAJAPÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	26/10/2021	ITAJAPÉ/IRAUCUBA/ ITAJAPÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	27/10/2021	COREAÚ/PACUJÁ/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	28/10/2021	COREAÚ/MUCAMBO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº872/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	19/10/2021	CRATEÚS/IPAPORANGA/PORANGA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	21/10/2021 A 22/10/2021	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/PARAMBU/CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	27/10/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº873/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/SANTANA DO ACARÁ/MARCO, no dia 18/08/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº874/2021** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	18/10/2021	IGUATU/SABOEIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	26/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	26/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	19/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	20/10/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 006/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO: R\$2.000,00; PROCESSO Nº: 08985152/2021 ADAGRI - Fortaleza/CE. OBJETO: **Conclusão dos serviços de transporte da mudança da ADAGRI-sede** para o Centro de Eventos do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por estar enquadrada nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em razão da doação de mobília não prevista quando da contratação inicial dos serviços de transporte da mudança, tratando-se de doação de mobília para a conclusão da instalação da ADAGRI em sua nova estrutura. Conforme já justificado no bojo do processo a não utilização do procedimento de cotação eletrônica se deu em razão da urgência da contratação dos referidos serviços e por entender que a cotação eletrônica não se mostrava mais adequada ao interesse público no momento, inclusive considerando que dentre as propostas colhidas, a proposta da empresa Taxi Mud do Brasil Transporte Especializado de veículos e Mudanças Ltda se mostra mais vantajosa para a ADAGRI por atender plenamente o binômio custo/benefício, ao interesse público e ao Princípio da Economicidade e da Eficiência, considerando que em razão do tempo exíguo para a mudança da sede desta Agência já não há tempo hábil para trâmite analítico de averiguação da qualidade de serviços prestados por outras empresas, já que esta ADAGRI já tem conhecimento da qualidade dos serviços prestados pela empresa citada e que a mesma atende exatamente as necessidades desta Agência para a mudança de sede, haja vista os serviços recentemente prestados pela mesma à Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, tendo sido a referida mudança para a mesma localidade da mudança da ADAGRI (Centro de Eventos do Ceará) e em condições semelhantes ao pretendido por esta Agência. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11111.03.33903900.2.70.00.1.40-14966 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Parecer Asjnr nº 121/2021 e nas demais peças que compõe o processo viproc nº 08985152/2021. CONTRATA: TAXI MUD DO BRASIL TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS E MUDANÇAS LTDA, com CNPJ nº 12.341.210/0001-22, com endereço na Rod BR 116 - 2273 KM 07, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.532-610. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, em consonância com o Parecer nº 121/2021 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, bem como com os Despachos jurídicos emitidos no bojo do processo VIPROC nº 08985152/2021, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Luiz de Oliveira Costa Júnior - ORDENADOR DE DESPESA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer técnico-jurídico emitido por essa Assessoria Jurídica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vilma Maria Freire dos Anjos - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº048/2021** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Suporte à Infraestrutura, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Irauçuba - CE, Pentecoste - CE e Umirim - CE, nos dias 18 a 19 de novembro de 2021 a fim de visitar as obras em andamentos nos referidos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos),

totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2021** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Gerente de de Operações Financeiras, matrícula nº 000078.1-1, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Tianguá - CE, Viçosa do Ceará - CE e Sobral - CE, no período de 16 a 19 de novembro de 2021 a fim de acompanhar os atendimentos dos clientes, junto aos agentes de crédito nas regiões dos referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos mais 20% (vinte por cento) de acréscimos), totalizando R\$ 323,83 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2021** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Gerente de de Operações Financeiras, matrícula nº 000078.1-1, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Aracati - CE, Limoeiro do Norte - CE e Juazeiro do Norte, no período de 22 a 25 de novembro de 2021 a fim de aplicar treinamento e entrega de tablet aos agentes de crédito nas regiões dos referidos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos mais 20% (vinte por cento) de acréscimos), totalizando R\$ 323,83 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Ficam os SENHORES Acionistas convocados** a comparecer a 43ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, da ADECE, que será realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 10h, na sua sede social, na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Meireles, CEP nº 60.160-230, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Adece. 2) Fixação da remuneração da Diretoria Executiva. 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10 / 2021**

PROCESSO Nº: 10236803 / 2021 ADECE OBJETO: **Contratação direta** da P4PRO PROJETOS DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA – EPP- CNPJ: 09.027.044/0001-80; JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço especializado de modelagem dos processos, análise do cenário atual e que proponha ajustes nos fluxos vigentes do sistema do FDI, conforme valores contidos na proposta e especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante; VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 ( quarenta e três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, a, da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: **P4PRO PROJETOS DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 19 de novembro de 2021, Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Francisco Anderson Oliveira Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA COFIN Nº94/2021** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo DNS-1 – Assessora Especial do Gabinete da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 4824341-8, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a Senhora Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, na participação da Semana de Educação Integral, no Instituto Anísio Teixeira, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de 1.893,78 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.032,84 (três mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0652/2021- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10823237/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0652/2021 - GAB DATADA EM FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000112177615	MARIA FABIANA GOMES VIEIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	30/07/2021
2	22000113814414	LENILUCIA BILHAR ARAUJO	MESTRADO	32,79%	37,82%	15/10/2021
3	22000115897015	CICERO RODRIGO DA SILVA	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/09/2021
4	22000116079014	CLAUDIA REGIA BARRETO	MESTRADO	32,79%	37,82%	08/10/2021



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
5	22000112249713	ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES	MESTRADO	32,79%	37,82%	27/10/2021
6	22000112021410	RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA	MESTRADO	32,79%	37,82%	23/09/2021
7	22000112133219	ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO	DOCTORADO	37,82%	57,94%	27/08/2021
8	22000116027812	KELLY CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	DOCTORADO	37,82%	57,94%	21/10/2021

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2019/PROCESSO Nº06424412/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1500, sala 205 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 20060027010, do CPF nº 049.500.073-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2019, publicado no D.O.E de 19/11/2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06424412/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III e V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, que tem por objetivo o serviço de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 03 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2021 até 11 de novembro de 2022 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 13 de outubro de 2021 até 12 de setembro de 2022, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO da COADM, datados em 22/10/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTAMENTO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aline Thereza A. Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09810178/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE Acréscimo de valor AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 20 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CREDE 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 70, com o endereço a Rua Manoel Inácio de Lucena, nº 933, Bairro Aldeota, Município de Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) Antonio Roberto de Araújo Souza; III - ENDEREÇO: Brejo Santo - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANTONIO EDGLÉSIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001 - 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Edglésio Vidal; V - ENDEREÇO: Brejo Santo - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato 06/2020, de acordo com a Carta Convite de nº 17/2020 publicado no DOE de 20/11/2020 e de acordo com o processo nº 07749427/20 19 e regulamentado nos Art. 65, I, a, b, II, e, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Brejo Santo, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e a forma de alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA CREDE 20, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 69.940,54 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 21,65% (Vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento do contrato atual), e será pago 1 (uma) única parcela. O valor após o aditamento, ficará totalizado em R\$ 393.040,54 (Trezentos e noventa e três mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Suellen Juca da Silva - CONTRATANTE, Antonio Edglésio Vidal - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA, 2. MARTA DAS GRAÇAS DE SA MARCELINO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09267342/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CREDE 12 - MADALENA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0324-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 2020/0001, publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 07797415/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA CONVENCIONAL, EM FAVOR DA E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, da Escola E.E.M. JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 276 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) dias, a partir de 28/09/2021 até 30/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE - Francisco Antônio da Silva Gomes, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- AURENICE XAVIER BARROS, 02- MARLY SERAFIM DE SOUSA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10099733/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M PLACIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 19 - CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Viviane de Moraes Borges; III - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; IV - CONTRATADA: **ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.399/0001-32, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Paula Fernandes da Silva; V - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE nº 250 de 11 de novembro de 2020 e de acordo com o processo nº 08583699/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CARIRIAÇU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, da EEM PLACIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de novembro de 2021 até 10 de março 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges – CONTRATANTE - Ana Paula Fernandes da Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02- José Almeida da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10265102/2021**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE Acréscimo de valor AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Coordenadora a Sra. HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **OFFÍCIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.080.703/0001-40, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2021/20943, publicado no DOE de 15/10/2021, de acordo com o processo nº 09375684/2021 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SEFOR 1 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato 03/2021 que trata do valor, será acrescido de R\$ 2.851,86 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) que representam 22,87% (vinte e dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) que será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE - LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10511669/2021**

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Silena Ferreira Ayres; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Freire Apoliano; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite de nº 07/2020, Contrato nº 12/2020, publicado no DOE de 05/11/2020, pág. 43 e de acordo com o processo nº 07503659/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato nº 12/2020, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA – CEJA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 33 (trinta e três dias) dias, a partir de 31/10/2021 até 02/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE - Lincoln Freire Apoliano, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Sherlley Kelly Borges da Silva, 02- Maria Ozanira da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09240797/2021**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SÃO JOÃO PIAMARTA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0775-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00289070/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2020 publicado no DOE de 06/11/2020 e de acordo com dispõe o A r t. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar os prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EEM SÃO JOÃO PIAMARTA conforme encontra-se detalhado em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, a partir de 06/11/2021 até 04/04/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata a Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) dias, a partir de 12/10/2021 até 10/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA – CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07737805/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Senador Osires Pontes - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Lopes Vieira de Araújo; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública – AGF de nº 02/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo nº 7146015/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios, da Escola EEMTI Senador Osires Pontes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de 28/09/2021 até 26/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira de Araújo - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09485781/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0317-80, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO.; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA -ME** inscrita no CNPJ sob nº 29.392.152/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Tiago Almeida Silva; V - ENDEREÇO: Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2020 publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº075612842020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado





a vigência por mais 365 ( Trezentos e sessenta cinco ) dias, a partir de 09/10/2021 até 08/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, Francisco Tiago Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaine Lara da Rocha, 02 - Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08896060/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLADE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firma represente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 01/10/2019 e de acordo com o processo nº 08034278/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato 09/2019, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13 de setembro de 2021 até 09 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Isabel Cristina Almeida de Oliveira, 02 - Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09508188/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marco Aurélio Gonçalves da Silva; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, CNPJ 20.190.238/0001-34, representado neste ato por FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato no 03/2020, com base na Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 05 de novembro de 2020 e de acordo com o processo nº 01362786/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Wilson Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de outubro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 02 de novembro de 2021 até 09 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA BRITO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08831449/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718 - 12, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.997.040/0001-71, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria do Socorro Bezerra Lima; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2021 publicado no DOE de 12/07/2021, PG 45 e de acordo com o processo nº 04986111/2021 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor** ao Contrato, que tem como objeto os Serviços Gráficos e Editoriais em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2021, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.892,50 ( três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos ), que representa 16,21% ( dezesseis inteiros virgula vinte e um centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE - Maria do Socorro Bezerra Lima, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08508923/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROF HERMENEGILDO FIRMEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0704-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcia Bezerra Régio; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública AGF de nº 02/2020 publicado no DOE de 29/10/2020 e de acordo com o processo nº 070399602020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo o fornecimento da alimentação escolar, da Escola EEFM PROF HERMENEGILDO FIRMEZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 21 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcia Bezerra Régio - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Alves Vieira, 02 - Antônio Euder Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 267/2021/PROCESSOS NºS09326924/2020 – 08015275/2020 E 10687325/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede Rua José Pereira Barros, nº 165, Guajeru, Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID, brasileira, portadora do CPF sob nº 613.324.373-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Gênero Alimentício semiperecível (LEITE UHT)** para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02, Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200057 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 259.103,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Funcional 4806 2210002 2.12.362.434.20121.01.339030.27301.1 4807 22100022.12.362.434.20121.02.339030.27301.1 4808 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 4809 22100022.12.362.434.20121.04.339030.27301.1 4810 22100022.12.362.434.20121.05.339030.27301.1 4811 22100022.12.362.434.20121.06.339030.2730 1.1 4812 22100022.12.362.434.20121.07.339030.27301.1 4813 22100022.12.362.434.20121.08.339030.27301.1 4814 22100022.12.362.434.20121.09.3390 30.27301.1 4815 22100022.12.362.434.20121.10.339030.27301.1 4816 22100022.12.362.434.20121.11.339030.27301.1 4817 22100022.12.362.434.20121 .12.339030.27301.1 4818 22100022.12.362.434.20121.13.339030.27301.1 4819 22100022.12.362.434.20121.14.339030.27301.1 Dotação Funcional 15737 22100022.12.362.434.20121.01.339030.10000.0 15738 22100022.12.362.434.20121.02.339030.10000.0 15498 22100022.12.362.434.20121.03.339030.100 00.0 15739 22100022.12.362.434.20121.04.339030.10000.0 15740 22100022.12.362.434.20121.05.339030.10000.0 15741 22100022.12.362.434.20121.06 .339030.10000.0 15743 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 15744 22100022.12.362.434.20121.08.339030.10000.0 15745 22100022.12.362.4 34.20121.09.339030.10000.0 15746 22100022.12.362.434.20121.10.339030.10000.0 15747 22100022.12.362.434.20121.11.339030.10000.0 15749 22100 022.12.362.434.20121.11.339030.10000.0 15750 22100022.12.362.434.20121.12.339030.10000.0 15751 22100022.12.362.434.20121.13.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Marcus E. Martins , 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09311694/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, ESTABELECIDO À ESTRADA DE ARACATIAÇU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, CEP: 62.620-000, TELEFONE (88) 99605.6989, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0024-11, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES, RESIDENTE A RUA 7 DE SETEMBRO, Nº554, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE, CEP 62.620-000 CONTRATADA: A ASSOCIACIÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ - DEMAIS, SITUADA NO SÍTIO GUARIBUÇU, S/Nº, DISTRITO DE AGUAÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, CEP: 62.600-000, TELEFONE (85) 99951.2525, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº02.313.226/0001-78, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR. MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA: TEIXEIRA PINTO, Nº1112, BAIRRO: PAU FERRADO, MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ -CE, CEP: 62.600-000, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA CONTRATADA. OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº20210002, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OUTRASCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº11.947/2009, DA LEI Nº8.666/93 E DAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº2021/0002, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE SEGUEM: FORO: IRAUCUBA-CE, DISTRITO DE JUÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4697. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ - CONTRATADA e RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 01, ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES 02. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08296527/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, estabelecida a Localidade de Lajinha, S/N zona rural, Município de Pires Ferreira /CE, Telefone (88)99780-9623, Inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: Empresa/Firma **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, com sede à Rua JOAO GREGORIO TIMBO, Nº 699, Bairro PATRONATO, Município Nova Russas/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16566 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipi/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no DOE e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.3390300 0.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE e Francisco Araújo Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Gescilene Sousa Ribeiro, 2- Antonio Carlos Gomes Farias. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04966145/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, estabelecida na BR 116 KM 445 – distrito de Iara – CEP: 63.380-000, Barro – CE, Telefone (88) 3554-2136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0558-84 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Anchieta Mariano da Silva CONTRATADA: **MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO**, situado à Rua Setor BREDO, n.º 20 , município de Mauriti, CEP 63210000, RG nº2005029000291, CPF nº024.856.123-58, grupos informais e individuais). OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-**



TURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: BARRO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (Treze mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 – 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: José Anchieta Mariano da Silva - CONTRATANTE e Maria Simone da Silva Grangeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Ana Lúcia da Silva Vitoriano, 2- Francisco Eder da Silva – Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08592487/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTERGAL CORONEL MURILO SERPA, estabelecida a Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190 Telefone (88) 3631 2566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: Empresa/Firma **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Município Paracuru – CE, CEP: 62680-000, representado neste ato pela Sra. Arícia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16683 e Termo de Participação 08/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,99 (Um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 – 4772. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE e Arícia Jurandy Oliveira Juvencio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta Rodrigues Teixeira, 2- Emiliana Barroso Marques. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09516318/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, estabelecida a Av. John Sanford, Nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: Empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, localizada a Rua Maestro José Vieira, nº 143, CEP: 62.430-000, bairro Exposição, município de Granja/CE, representada por KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de GÁS DE COZINHA - RECARGA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21561 e Termo de Participação 2021/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 1.456,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 – 4578. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Patricia F. de Oliveira, 2- Debora Maria Lopes Barroso. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09660958/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, estabelecida a Av. John Sanford, Nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: Empresa **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, localizada a R 864 (CONJ. CEARA I), nº 169, Q. 224, CEP: 60.532-420, bairro CONJUNTO CEARA I, município de Fortaleza/CE, representada por SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22131 e Termo de Participação 2021/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). - O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE e SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Patricia F. de Oliveira, 2- Debora Maria Lopes Barroso. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09800229/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763- 520, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: Empresa/Firma **EL TECH SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.323.634/0001-10, com sede à Av: 130, nº 151, Bairro: Timbó, Município: Maracanaú-Ce, CEP 61.936-320, Município de Maracanaú-CE representado neste ato pelo Senhora Natalia Gomes de Abreu. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Coep nº 2021/22764, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/2021 e Termo de Participação Coep nº 2021/22764 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.626,00 (mil seiscientos



e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE e Natalia Gomes de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria Lima Maciel, 2- ilegível. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09098494/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS estabelecida a Rua Nereide, Nº 320, Bairro: Bom Jardim CEP: 60540-685, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.188/0001-78, com sede à Rua(Av) 70, nº 767 B, Bairro: Jereissate II - Pacatuba/CE Cep: 61.814-300, representado neste ato pelo(a) Adriano da Silva Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS ELÉTRICOS)**, em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19429 e Termo de Participação 2021.05, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. - O prazo dos serviços, desse Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS - Contratante e Adriano da Silva Medeiros. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- ilegível. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09552284/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida a Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3384-1776, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretor (a), Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: Empresa/Firma LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920-0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo Da Silva Matos - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, com fundamento na carta convite nº 05/2021 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. - O prazo de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE e Luiz Gustavo Da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gustavo Hdrique Laurentino de Sousa, 2- Márcio Félix da Silva. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07674609/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS estabelecida a Rua Vicente Ribeiro S/N, Bairro Jardim do Amor, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0137-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Salomé de Abreu Domingos CONTRATADA: Empresa/Firma ZR COMERCIO, **SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625.0001-67, com sede à Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, Município de ITAPIPOCA/CE, CEP 62.500-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO TELHADO, PINTURA E ESTRUTURA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.489,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Salomé de Abreu Domingos - CONTRATANTE e Camila de Sousa Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Gabriel de Abreu Domingos. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09297330/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH, estabelecida a Rua AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, Nº S/N, Bairro CENTRO, Município de FORQUILHA/CE, Telefone (88) 3619-1300, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) WILLIAM ALVES FONSECA CONTRATADA: Empresa/Firma ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50, Bairro Centro, Município Paraçuru-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** em favor da EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20508 e Termo de Participação nº 2021/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. - O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO em favor da EEMTI ELZA GOERSCH, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.1.1.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: William Alves Fonseca - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Auciele Teixeira, 2- Igor Lima de Alcantara. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07933043/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/Nº, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 3452.4274, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: Empresa/Firma FRANCISCO R. TORRES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.114.791/0001-22, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, Nº 190, Bairro: Jabuti, Município: ITAITINGA – CE, CEP 61.880-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES.



OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MELHORIA NO AMBIENTE ESCOLAR – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 03/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura. - O prazo de execução dos serviços do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 21.892,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE e FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joelma Mendes do Nascimento, 2- Marcélio Lima da Silva. - - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09676013/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **AGRICULTORA ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA**, residente no sítio Barro Vermelho, n.º S/N, município de Penaforte/CE, CEP 63260-000 inscrita no CPF n.º 899.824.363-68, RG nº 97029157326, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021, resolvem celebrar o presente contrato FORO: Penaforte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.260,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS CONTRATANTE Adriana da Macena Souza Ferreira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Icário Vidal da Silva 2. Jânio dos Santos Ferreira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10076814/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N -PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.61.53, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua FARIAS LEMOS, nº 1114-A, Cep: 60.841-455 Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, e 6.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0007 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.832,80 (Dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09249883/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLAE.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, estabelecida a Rua: 916, S/N, 4ª etapa, Bairro: Conjunto Ceara, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.5960, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **MARCELO MESQUITA VIANA**, inscrita no CNPJ: 42.470.334/0001-79 com sede à Rua: DAURA, Nº: 776 Bairro: Barroso, Município: Fortaleza/Ceará, CEP: 60862-760 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO MESQUITA VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/20299, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2021e Termo de Participação 2021/20299 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 -4766. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA CONTRATANTE MARCELO MESQUITA VIANA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ANDREA SOARES DE LIMA 2 LUIS ROBERTO BEZERRA LIMA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09485773/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA Município de Marco/CE, Telefone (88) 3664-3140, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0253-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a), Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Bairro Mangabeira, Município de João Pessoa-PB, CEP 58.057-100 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **GÁS, COZINHA RECARGA, BOTTIÃO 13 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2021 e Termo de Participação nº 2021/0023 FORO: Marco-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.432,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903000.10000.0.30.00 -4769. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATANTE Marcelo José Vaz Tolentino CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.FABIULA MARIA SAMPAIO DE ABREU 2. ERISVALDO FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10110982/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, estabelecida a Rua Jorge Acurcio, no 655, Bairro Vila União, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31017807, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0491-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, no 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú Cep: 61.917-190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 05/2021 FORO: Fortaleza,CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.164,90 ( dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00.4.8.4.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA CONTRATANTE FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARILIA GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA SILVA CORDEIRO 2ANGELA NATHALIA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10596206/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDADI BARBOSA, estabelecida a Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-33-97, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **T.SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede na Rua Farias Lemos, nº 1114, Bairro Messejana, Município de Fortaleza-CE, CEP 60841-455, representado neste alo pelo(a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,5,6 e 7 do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 6529/2021 FORO: Fortaleza,CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.718,00 (doze mil setecentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08923599/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001- 87, neste ato representada pelo(a) Sr. Antônio Deymison Marcos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEM Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2021/0004, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: OCARA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120(cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 94.200,74 (Noventa e quatro mil e duzentos reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.33903900.10000.0.40.00 - 4528. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE - Antônio Deymison Marcos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07885600/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TAVORA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0414-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** (Grupo Sect), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 009/2021 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18809 e Termo de Participação nº 013/2021 FORO: FORTALEZA/CE, VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08595354/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101 5079, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0725-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº09.517.503/0001-03, com sede à Rua Galiente, 1563 - Parque Guadaluja - Caucaia -Ceará, CEP: 61650-190 , Município de Caucaia - Ceará, representada neste ato pelo Sra. GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17008 e Termo de Participação nº 2021/0009 FORO: Fortaleza, CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficialdo Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATANTE GERMANA DE SOUSA DINIZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Isabel Cristina Almeida de Oliveira 2. Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09923070/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, estabelecida à Rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Acopiara/CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA COOPVALE** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 18/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 enº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 18/2021 FORO: Acopiara/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.437,10 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00-4693. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira CONTRATANTE Deusimar Candido de Oliveira, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Marlene Socorro Araújo Uchôa 2.Anadecia Alves Barbosa Cunha. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09491722/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida à Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, Telefone (88) 3102-1274, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **HD COMERCIO E LIVRARIA**, inscrito no CNPJ sob Nº 28.975.658/0001-38, com sede na Rua Antonio Mendonça, Nº 288, Flores, Iguatu/CE, CEP: 63.500-510 representado neste ato pela Sr.HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 18, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados CARTACONVITE Nº 20210010 e anexos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Art. 23, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210010 e VOPROC Nº09491722/2021, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual Nº 31.543/14 FORO: Crato-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o Art. 57da Lei Federal Nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.341,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.01.33903900.11000.0.40.00-4347. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES contratante HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES contratado e TESTEMUNHAS: ITARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA 2OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08620324/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, estabelecida a Rua José Sabino Mendes, Nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, Telefone (88) 3409 0289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0227-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilson Sales Mano CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede no Lot pv Forquilha 01 São Gonçalo do Amarante CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Manutenção e Conservação de Centrais de Ar** em favor da ESCOLADE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as Disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2021 e Termo de Participação 005/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Russas Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura.O prazo para a Manutenção e Conservação das Centrais de Ar, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano CONTRATANTE Glereston Teles da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Raimundo Paulino Neto 2Terezinha de Jesus Lima Moreira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07747908/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira, Nº 250, Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Octacílio Affonso de Souza, nº41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município Fortaleza/CE, CEP:60.821-310, representada neste ato pelo Sr.CLAUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2021/19240, Cotação Eletrônica nº 09/2021 FORO: Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (Centoe vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.763,85 (Hum mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 -4564. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA CONTRATANTE CLAUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 2José Denilson da Silva Barbosa. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09609219/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ:07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA, residente a Rua Jaime Leonel Chaves, nº 560, Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000 CONTRATADA: Empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.306.779/0001-57, com sede à Rua Manuel Gonçalves, 954 Bairro Centro, Município de Quixerê- CE, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, residente à Rua Manoel Gonçalves Nº 928, Bairro Centro, Município de Quixerê-CE, CEP 62.920-000. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal



nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 13/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 772,20 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 0221236243320111143390300010000030004584. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - contratante, BANDEIRA ATACAREJO LTDA - contratada e FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 01, MACILENE AMORIM DA SILVA 02. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02501323/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N Bairro Conjunto Ceará 4º etapa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.533.120 Telefone (85) 3101-5676, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: Empresa/Firma ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/00011-8, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Lj07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviços Contábeis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2021 e Termo de Participação nº 2021/0007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000 (4766). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE e André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sara Feitosa Almeida, 2- Maria Adriana Sousa da Silva. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09473147/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM HUET ARRUDA, estabelecida à Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município de Moraujo/CE, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF o CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: a Empresa/Firma MC COM SERVE LTDA, inscrita no CNPJ 24.325.315/0001-77, com sede à Rua 30 de Julho, nº 957, Bairro dos Alemães, Município de Marco/CE, representada neste ato pelo sra. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO / CONFECÇÃO DE BANDEIRAS DA EEM HUET ARRUDA NO EXERCÍCIO DE 2021**, em favor da EEM HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21338 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: Moraujo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. - O prazo de realização dos serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO / CONFECÇÃO DE BANDEIRAS será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE e MARIA ELIANE DA SILVA RIOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Maria Araújo Fernandes, 2- Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05062703/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, estabelecida à Rua Doutor Quixadá Felício, nº 141, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2695, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representa da por se u ( sua ) Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: Empresa/Firma ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Centro Paracuru/CE, representado neste ato pelo Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvenio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **serviço de manutenção de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 2210002212362433201110333903900100000 3000 4563 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Alexandre Diógenes Souza Ricardo, José Ivan Maciel Costa. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09628914/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0457-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.785,16 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DESESESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07211013/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0765-39, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/12031 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.569,75 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899.. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO - CONTRATANTE - VANIA MARIA SERAFIM GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10024369/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO** para viabilizar as ações pedagógicas da CREDE Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23560 e Termo de Participação 24/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10127.03.33903900.10000.0.40.00 - 16282. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09595528/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **D.E. FARIAS EUGÊNIO- ME**, CNPJ: nº 28.054.933/0001-80, representada neste ato pelo Sr. David Emerson Farias Eugênio. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 06/2021, tem por objetivo o **serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA**, conforme anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item(s): 1, em favor da escola/EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE Nº 05/2021 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.152,41 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e hum centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 4782. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE - David Emerson Farias Eugênio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO, 02- ANTÔNIO MARLEUDE SERROTA OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10121089/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TELINA BARBOZA DA COSTA - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA CONTRATADA: **R. D DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.498.101/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.606,40 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA - CONTRATANTE - RENATA DIAS DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elidevania Maria Rocha Silva, 02- Alfredo Barbosa de Araújo. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10364895/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CREDE 02 - Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/24662 e Termo de Participação nº 20210015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411016706339030001100004000 - 15470. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE - Naison Rego de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA GABRIELLY MATOS SALES, 02- FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07295365/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS - CREDE 13 - Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0729-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMPO DE ESTÁGIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, lei 11.947/2009, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.273,40 (Treze mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411016712339039001100004000-15321. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO – CONTRATANTE - Zenaide Teixeira Loiola, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE FRANRHL SALES CANUTO, 02- MARIA EDNA RODRIGUES MOTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09980839/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.379323/0001-30, representado neste ato pela Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 na ação #ENEMVOUOISDIAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/23484 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2021/23484 e Termo de Participação 2021/25, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual Nº 31.543/14 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.01.33903000.10000.0.40.00 - 18179. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES – CONTRATANTE - JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA, 02- OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09840905/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo Sr. Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, EVENTOS, FORMAÇÕES DA CREDE** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 18/2021 FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.027,50 (Quatorze mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614321013205339039001100004000-435122100022123624331013905339039002070014000-18843. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle – CONTRATANTE - Paulo José dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 02- JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09474747/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM São Francisco de Assis - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM São Francisco de Assis pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22073 e Termo de Participação 2021.08, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.495,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro 2021. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos – CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível,02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07793810/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0611-83 - 18ºCREDE - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)GLEISIANE DUARTE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARCELO PEREIRA SILVESTRE**, representado neste ato pelo Sr. (a).MARCELO PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 06/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 06/2021 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.062,73 (treze mil sessenta e dois reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4838 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: GLEISIANE DUARTE OLIVEIRA - CONTRATANTE -MARCELO PEREIRA SILVESTRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antonia Francisca da Silva, 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09926192/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0560 - 07, - 20ºCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob 0 32.526.468/0001 - 00, com sede à Rua(Av) Av. Antonio Florentino no 628, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, CONFORME O GRUPO I, EM FAVOR DA CREDE 20**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: "1 e 2" do Grupo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 19/2021 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.618,20 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10127.01.33903900.10000.0.40.00 - 16280. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - CONTRATANTE -THIAGO TAVARES FELINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA, 02-MARIA DAS GRAÇAS DE SA MARCELINO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09776352/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0787-44 - 8ºCREDE - PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA DE JESUS LÚCIO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.04.636.224/0001-45, localizada na Avenida Treze de Maio, Nº 2386, Bairro: Benfica, Fortaleza -CE, CEP: 60.861-326, representada neste ato pela Sra. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo da **AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DO PROJETO PEDAGÓGICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA PALMÁCIA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 10/2021 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.942,87 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.07.33903000.11000.0.40.00 - 15471 15471. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DE JESUS LÚCIO DA SILVA - CONTRATANTE -FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ITALO EMANOEL AMORIM DE SOUZA, 02-FRANCISCO MARTONNE RIBEIRO SIMPLÍCIO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10147452/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45, com sede no Sítio Santa Ursula, s/n. Bairro São Francisco, Meruoca-CE, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COM FOCO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE COM EQUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2021, VIPROC 101474522021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614321012711339039001000004000 16287. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Gomes Cedro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10507912/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EMMTI AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0464-60 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **COOPER-NECTAR – COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ARIDO LTDA**, situado à Rua Antonio Evaristo Barbosa, nº 283, bairro Alto da estrela, município Horizonte, CEP 62.885-190, inscrita no CNPJ sob nº 03.462.960/0001-61, representado neste ato pela Sra. Francisca Marta da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 / 2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2 /2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.248,00 (Cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE -Francisca Marta da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08826747/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ/MF 07.954.514/0440-92 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)NELLY MATIAS MARQUES CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68 com sede à Av. das Flamboyants, nº 300, Bairro Cidade 2000, Município Fortaleza/CE, CEP: 60192-465 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Gás, Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha 13 KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2021/17859 e Termo de Participação 11/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030001000003000 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: NELLY MATIAS MARQUES - CONTRATANTE -RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10424375/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Maria Adeone Araújo de Sousa Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUSA**, neste ato representada pela Sr. Maria Adeone Araújo de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE - Maria Adeone Araújo de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09800229/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **EL TECH SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.323.634/0001-10, representado neste ato pelo Senhora Natalia Gomes de Abreu. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Coep n.º 2021/22764, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 017/2021 e Termo de Participação Coep n.º 2021/22764 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.626,00 (mil seiscentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE - Natalia Gomes de Abreu, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09098494/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.677.188/0001-78, representado neste ato pelo(a) Adriano da Silva Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS ELÉTRICOS)**, em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2021/19429 e Termo de Participação 2021.05, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços, desse Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Adriano da Silva Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02501064/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N Bairro Conjunto Ceará 4º etapa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.533.120 Telefone (85) 3101-5676, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: Empresa/Firma **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 40.910.360/0001-45, com sede à Rua TV Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Município de Paracurú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arícia Jurandir Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 05/2021 e Termo de Participação n.º 2021/0005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000 (4766). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ivana Gartia Lima - CONTRATANTE e Anda Juaridir Oliveira Juvêncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sara Feitosa Almeida, 2- Maria Adriana Sousa da Silva. -Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10578348/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANA NORONHA- CREDE 15 - PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0269-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ-LTDA (COOPDEST)**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 04/2021 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.090,00 (Doze mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.33903000.27301.1.30.00 - 4850 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA – CONTRATANTE - ASSUERO BIZERRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENE BARRETO DE SIQUIERA SILVA, 02- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07679570/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0258-96 - 1ªCREDE - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA PITAGUARY - COOAPI**, situado à Rua Setenta e um, n.º 121 Bairro: Senador Carlos Jereissati II, município de Pacatuba - CE, CEP: 61.814-304 inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr. José Edvandro Meneses Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 44.025,40 (Quarenta e Quatro Mil, Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4844 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro 2021 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE - José Edvandro Meneses Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08599445/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ/MF 07.954.514/0130-22 - 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **MTS REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78, com sede à Avenida Consul Gomes de Freitas, nº 3340 - Apto 201, Bairro: Sapiranga-Coite, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 016/2021 e no Anexo III que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16697 e Termo de Participação nº 016/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08624826/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060 Nº 35A, Cep: 60.533-050, Cj Ceará, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo sr. PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para **aquisição de GÁS DE COZINHA**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (tres mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANCA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09298485/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0327-52 - 10ªCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, com sede à Rua Raimundo Bala, nº 130, Centro, Município de Fortim - Ceará, CEP 62815-000, representada neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção e conservação de bens** imóveis na EEEP Profª Elsa Maria Porto Costa Lima - Aracati-CE para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite 05/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - EMANUEL SALES DE MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, 02-FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10569616/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, - CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, - 8ªCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: **FABIO SOUSA DO REGO**, representado neste ato pelo sr. Fábio Sousa do Rego. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,80 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4844 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE - Fábio Sousa do Rego, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-EFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO, 02-MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09360105/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51 - 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua Maria Nunes da Silva, nº 221, Bairro Parque Iracema, Município Maranguape - CE, CEP:61.948-320, representada neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5,6,9 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2021 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.776,50 (um mil, setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 4584. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE -FELIPE LIMA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MÁRCIA FREIRE DA SILVA, 02-DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10551571/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, - CNPJ/MF 07.954.514/0539-11 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, situado à Avenida General Osorio de Paiva, Nº 5459, Bairro: Canindezinho, município de Fortaleza/CE, CEP 60.731-335 inscrita no CNPJ sob Nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 004/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 004/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA - CONTRATANTE -RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09465365/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ/MF 07.954.514/0075-61 - 12ºCREDE - BANABUIÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: a **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua Lot. Pv. Forquilha, nº 01, Bairro Siupe, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21298 e Termo de Participação nº 2021/0011 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-IELEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09437876/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, - CNPJ/MF 07.954.514/0075-61 - 12ºCREDE - BANABUIÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE JARDINAGEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21166 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 905,98 (Novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00-4575. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE -CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09907694/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0739-47 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **T. SOARES COMERCIO VAREJISTA(MALTA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210006, Processo nº09907694/2021, Certidão de Publicação nº2021/23131 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 25.445,92 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4840 e 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Herbetty Marques Gomes CONTRATADA - Thiago Soares Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - ALDERLONIA MIGUEL CARLISTO 2 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUSA MACIEL, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07974890/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF - Fortaleza-CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas ALRENICE MACIEL DIOGENES CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 - Amontada-CE, representada neste ato pelo Senhor Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20210002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 77.436,39 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.3.20114.03.33903000.27301.1.30.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALRENICE MACIEL DIOGENES CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ISLANDES COELHO CORREIA 2 - PRISCILA VICTOR DE A. REBOUÇAS, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08742764/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 029/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, co-m fundamento no Termo de Participação 029/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 CIENTO E NOVENTA REAIS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RODRIGO DA SILVA 2 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10508455/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos - Município de Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **F. G. A BERNARDO FILHO – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91 - Município de Fortaleza - Ceará - representada neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Federal Nº 11.947/2009, da Lei Nº 8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em visa que consta na Carta Convite nº 04/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.387,50 (Mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.1.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1 - DANIEL VALE MARCIEL 2 - CLEONICE AUGUSTA DE SOUZA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09798399/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, estabelecida a Avenida Melquiades Mourão, Nº 1913, Bairro Boa Vida, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0091-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **GRAN DUÓS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.534.173/0001-02, com sede à Rua Marilene Magalhães, Nº 130, Bairro Edson Lobo, Município Santa Quitéria-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Elicelcio Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **Repasse para Manutenção de escolas – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210007 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.865,40 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201221233903900100000 3000-4917. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antônia Gisela Magalhães Araújo, CONTRATADA- Francisco Elicelcio Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06924253/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.912/000134 - CEP: 60.870-762, representada, ANTONIA ALVES SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.077,59 (oito mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA - ANTONIA ALVES SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANA MOREIRA DA SILVA 2 - LUZIA LOPES DE QUEIROZ, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09914330/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - - Caridade/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001- 11, Município Caucaia/CE - Representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Terceiros para Manutenção – Limpeza em Estofados** em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/21432 – Nº DO PROCESSO 095042202021 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2021/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 6 5 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (Hum mil setecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 – 4913. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA - Maria Thais de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA 2 - MARIA LAURA DE MOURA SILVA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08245213/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 06 - no Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 – 00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **A.COSTA G. DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.694.777/0001-03 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aparecida Costa Gomes da Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** EEMTI AYRES DE SOUSA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua Publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução do objeto deste contrato será de 60 (dias), contados a partir da data da sua Publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 21.152,48 (Vinte e Um Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039001000003000 4782. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Arruda Costa CONTRATADA - Aparecida Costa Gomes da Cruz, Fortaleza 16 de Novembro de 2021 e TESTEMUNHAS: 1 - EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 2 - ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02964633/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Oranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.241/0001-02, com sede à Rua Antonio Almeida Alves, nº 90, Bairro Centro, Município Oranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2021 FORO: Oranga/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 105 (cento e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.779,46 (Sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00-4849. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO, CONTRATADA- ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09696839/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 448 E, S/N, 2ª etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101.5680, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, com sede à Rua(Av) QUINTINO JOSE CORREIA, nº 65, Bairro : CIGANA, Município de Caucaia /Ce, CEP 6 1605-370, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 14 /2021 e Termo de Participação nº 2021/0014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011103339039001000003000-4563.. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- OLAVO FALCÃO MARTINS, CONTRATADA- MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10146928/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, estabelecida na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956-5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av.





Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubm, Município de Fortaleza/CE CEP 60.764-020, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210002 FORO: CANINDÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.528,00 (sete mil e trezentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 4577 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elinaldo Silva Rocha, CONTRATADA- Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08350793/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0520-01, neste ato representada por sua Diretora, LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.977.190/0001-18 - Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis da Escola São José**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2021 e Termo de Participação nº 005/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 noventa reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.0.3.33903900.10000.0.40.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA - ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Débora Alves Lima 2 - Keyla Maria Pereira de Freitas, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09938190/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14, estabelecida a Rua Professor Cavalcante, nº 669, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-000, telefone (88) 3449.81.19, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, com sede à Rua (Av) Av. Afonso Alves Vieira, nº 101, Bairro Esplanada II, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DA CECOM** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2021 FORO: Senador Pompeu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quodispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.997,12 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123614321012709339 03900100000400016286. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATANTE Maria Eliana Gomes de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Leonor Pinheiro Rabelo 2 Talles de Souza Gonçalves. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09486397/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rua Filizolina Freitas, s/n, Bairro Cajuaes, Município de Icapuí/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **J L M DE O GERALDO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.294.115/0001-09, com sede na Rua Rosa Reboças, Bairro: Centro, nº 27, Município: Icapuí - CE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **FORNECER O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Icapuí - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. 4.2 O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. 4.3 Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quodispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4565. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATANTE JOÃO LUCAS MAIA DE OLIVEIRA GERALDO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Aurilene Maria da Silva 2 Leiziduz Braga da Costa Tertuliano. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08410559/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA: E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, estabelecida a estabelecida a Rua Pe, Perdígão Sampaio, nº 780, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60361-010, município de Fortaleza/CE, telefone (085) 32126728, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.ª. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, com sede à Quintino José Correia, 65, Cigana, Caucaia-CE, CEP: 61605-370, Município, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA E POÇO E POLDAS DE ÁRVORES)** em favor da EEMT ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/05909 e Termo de Participação 2021/0003 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o execução dos serviços de limpeza e conservação (limpeza da caixa de água epoco, polda de arvores), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (TRINTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (SESSENTA DIAS) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL, TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0.3.3390390010000030.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATANTE MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LUZANIRA ROMAO MEDEIROS 2 ALISSON RODRIGUES MOREIRA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09748111/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK, estabelecida a Rua AIDA BALAILO N o 38, Bairro Vicente pinzon Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7072, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447.69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 21.081.295/0001-48, com sede à Rua (Av) Travessa José Onofre, no 48, Bairro Mondubim, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será ( 365 DIAS) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 6 5 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.138,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATANTE LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IGLAUBER PESSOA DE ARAUJO 2JEANNE XAVIER DA COSTA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09767485/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, estabelecida a Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Planalto, Iguatu/CE, Telefone (88) 3581.9468, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0672-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, com sede à Rua José De Alencar, nº 498, complemento Letra A, Bairro Flores, Iguatu/CE, CEP 63.500-490, representado neste ato pelo Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - KIT ESCOLAR PRONTO**, em favor da EEEP Amélia Figueiredo de LAVOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.1000003000-18487. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS, CONTRATADA- UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS: 01- LUIS PAULO DE SOUSA LIMA, 02- ALESANDRA BORGES DE LIMA. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10595447/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E A ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, com o endereço Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n, em Senador, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, com sede na Rua: José de Alencar, nº 498 Bairro: Flores, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Ferreira de Freitas Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Aquisição de Gêneros de Alimentação ( Lanches )** naseda da EEEP PROF JOSÉ AUGUSTO TORRES, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados no Termo de Participação nº 2021/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021 /004 FORO: Senador Pompeu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.557,20 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais evinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00- 4700. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE Lucas Ferreira de Freitas Holanda CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09280764/2021**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a): DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.589.293/0001-61, com sede à RUA 1060 Nº 35 A BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, Município: FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a)Sr.(a): PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHAPARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/20666, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2021 e Termo de Participação 2021/20666 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 -4765. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ANDREA SOARES DE LIMA 2 MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10561992/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALTER DE SÁ CAVALCANTE, estabelecida a Rua: Avenida Oliveira Paiva, Nº 550, Bairro: Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza/Ce, Telefone(85): 3101-2165, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0545-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral. Sr.(a) CYNTHIA KELLY DE OUSA LOPES CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, com sede à Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajerú, CEP: 60.843-240, Município Fortaleza- Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0005 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.105,00 (doze mil, cento e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CYNTHIA KELLY DE OUSA LOPES, CONTRATADA- SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e  
TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02143150/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUÍZA TÁVORA – PIO XII, estabelecida a Rua: Ana Gonçalves, nº 947 Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza - CE, Telefone(85) 3101-2065 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **G. DE SOUSA DINIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, com sede à Rua Galiente nº 1563, Bairro Paque Guadalupe, Município de Caucaia/CE, representado ato pelo(a) Sr.(a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza, asseio e conservação** –, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 002/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/01862 e Termo de Participação nº 002/2021 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE, CONTRATADA- GERMANA DE SOUZA DINIZ e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02143150/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUÍZA TÁVORA – PIO XII, estabelecida a Rua: Ana Gonçalves, nº 947 Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza - CE, Telefone(85) 3101-2065 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av) Antônio Sales, nº 302, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Aricia Jurandy Oliveira Juvenio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza, asseio e conservação – limpeza do reservatório de água**, 01 caixa d'água, e serviço de dedetização e descupinização com emissão de laudo, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 002/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/01862 e Termo de Participação nº 002/2021 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE, CONTRATADA- ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09467023/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guarimiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Homero Martins, nº 2202, Bairro Canindezinho, Município de Canindé, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** em favor da escola Frei Policarpo, cujas descrições encontram-se detalhadas no anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2021006 FORO: Canindé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 4577. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA- Maria Gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09895793/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA\_EEFM SENADOR OSIRES PONTES, estabelecida a Rua Divina nº 150, Bairro Siqueira, Município de Fortaleza /CE, Telefone (085 ) 3101-6113, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO , residente à Rua do Ipê Amarelo , nº 1024, Bairro : Dendê , Município de Fortaleza, CEP 60.714-665 CONTRATADA: Empresa/Firma **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua(Av) Desembargador Pedro Melo, nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira, residente à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú/CE, CEP 61917-190. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:4, 6,7,8, 11, 15, 20, 21, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.657,60 (Quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO - CONTRATANTE, Romy Comercial e Serviços LTDA - CONTRATADA e MARIA EDNIR LIMA NASCIMENTO 01, MARIA DO SOCORRO PINTO SOUZA 02. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08290308/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida à Avenida Parque Norte, Nº 780, Caroba, Município de Croatá/CE, Telefone (88) 9925-5315, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) REINALDO INÁCIO BARBALHO, Município de Croatá, CEP 62390-000. CONTRATADA: e por outro lado a fornecedora a Sra. ANTONIA CARLIANA OLIVEIRA DA SILVA, residente no Sítio Lagoa da Cruz, SN, município de Croatá, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: CROATA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.004699. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: REINALDO INÁCIO BARBALHO - CONTRATANTE, ANTONIA CARLIANA OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA e MARILEICA CHAVES BEZERRA 01, MARIA JACELINA ARAÚJO DA SILVA 02. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09684725/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEFM ESTADO DO PARANÁ, estabelecida a Rua Alberto Magno, Nº 123, Bairro Bom Futuro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.5074, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO, Bairro: Fátima, município de fortaleza, CEP 60.411-200 CONTRATADA: COOPAECE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Avenida Osório de Paiva, 5459, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.731-335 inscrita sob o CNPJ 22.016.516/0001-67, que tem como presidente RENATA DE ABREU BASTOS, residente e domiciliado em CAUCAIA – CE, aqui representado neste ato pelo Sra. RENATA DE ABREU BASTOS, RG 2002027042577 – SSP – CE e CPF 014.100933-01, residente à Rodoviária Raimundo Pessoa de Araújo, s/n – Caucaia-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem. FORO: Fortaleza, ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.610,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.004694. DATA DA ASSINATURA: 27 de OUTUBRO de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TÂNIA MARIA CAVALCANTE MAIA 01, CRISTIANE LIMA ARRAIS 02. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10241572/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, estabelecida a Rua DOM PEDRO II, nº 2704, Bairro CAMPO VELHO, Município de CRATEÚS/CE, Telefone (88)3691-4453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0159-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA HELENA GOMES residente à Rua GENTIL BARREIRAS, Nº 673, Bairro PLANALTO, Município de CRATEÚS/CE, CEP nº 63702-260 CONTRATADA: Empresa/Firma A. LUCINEIDE LEITAO MACHADO, inscrita no CNPJ sob Nº 09.513.700/0002-35, com sede à Avenida Sargento Herminio , nº1169, Bairro Ipase, Município de CRATEÚS-CE, representado neste ato pela Sra ANTONIA LUCINEIDE LEITAO MACHADO, residente à Rua Instituto Santa Inês, nº 355, Município de CRATEÚS-CE, CEP 63700-00, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gás de cozinha** em favor da escola indígena raízes de Crateús, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/24363 e Termo de Participação nº 2021/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 855.92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624332011123390300010000030004580. DATA DA ASSINATURA: 27 de OUTUBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - contratante, A. LUCINEIDE LEITAO MACHADO - contratada e FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES 01, IZABEL GRACAS CAVALCANTE 02 . Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05062703/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **serviço de manutenção de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.103339039001000003000-4563. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE - Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- José Ivan Maciel Costa. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08296527/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS - CREDE 06 - PIRES FERREIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0778-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representada neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16566 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no DOE e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE e quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 (quinze) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE - Francisco Araújo Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

